



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025

ATA NÚMERO DEZ/DOIS MIL E VINTE E CINCO

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 11 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO**
- 13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 14 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CORONEL CARLOS MATOS GOMES**
- 15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO GOMES CRAVINHO**
- 16 - PROPOSTA Nº. 291/25 - DGA - PLANO DE APICULTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA PARA A BIODIVERSIDADE**
- 17 - PROPOSTA Nº. 292/25 - DGA - PLANO DE AGRICULTURA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HORTAS URBANAS**
- 18 - PROPOSTA Nº. 345/25 - SIMAS - RELATÓRIO E CONTA 2024 - PD 90-SIMAS/2025**

- 19 - PROPOSTA Nº. 346/25 - SIMAS - REGULAMENTOS DO SIADAP E DA CCA, DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - PD 91-SIMAS/2025**
- 20 - PROPOSTA Nº. 347/25 - SIMAS - CPI 137/2024/418 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À “ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DO TROÇO FINAL CANALIZADO DA RIBEIRA DE ALGÉS, PARA PREVENÇÃO, CONTROLO E MITIGAÇÃO DE CHEIAS, CONCELHO DE OEIRAS” - RATIFICAÇÃO/SANÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - PD 92-SIMAS/2025**
- 21 - PROPOSTA Nº. 348/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TELEGESTÃO, AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS SIMAS - ANOS 2025 A 2028” - PD 93-SIMAS/2025**
- 22 - PROPOSTA Nº. 349/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VÁRIAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS, NOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA - ANOS 2025 A 2028”, NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM FASE DE PROJETO, NOMEAÇÃO DO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - PD 94-SIMAS/2025**
- 23 - PROPOSTA Nº. 350/25 - SIMAS - ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL DAS PRESTAÇÕES CONTRATUAIS PARA OS ANOS DE 2025 A 2027 - CONTRATO Nº. 10/2024 - “2045 - GÁLIA/SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, ACE” - PD 95-SIMAS/2025**
- 24 - PROPOSTA Nº. 351/25 - SIMAS - CP 21104/2021 - EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE OEIRAS” - SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO Nº. 8/2022 - PD 96-SIMAS/2025**
- 25 - PROPOSTA Nº. 352/25 - SIMAS - 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTE, CAPITAL, PPI E ANOS SEGUINTE - PD 97-SIMAS/2025**
- 26 - PROPOSTA Nº. 353/25 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, REGULAMENTO Nº. 1320/2023**
- 27 - PROPOSTA Nº. 354/25 - GP - HOMENAGEM A ANTIGOS AUTARCAS NAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL**
- 28 - PROPOSTA Nº. 355/25 - DGREAE - Pº. 151/DCP/2025 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS JARDINS-DE-INFÂNCIA, ESCOLAS BÁSICAS DO 1º, 2º. E 3º. CICLOS E ESCOLAS SECUNDÁRIAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECISÃO DE CONTRATAR**
- 29 - PROPOSTA Nº. 356/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA RIBEIRA DA LAGE, PARA LIMPEZA DO CENTRO CULTURAL DA LAGE**
- 30 - PROPOSTA Nº. 357/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “CULTURXIS”, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, PARA ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO VII CONCURSO DE PIANO DE OEIRAS EM 2025**
- 31 - PROPOSTA Nº. 358/25 - UDPH - FIXAÇÃO DE VALOR DE INGRESSO PARA**

PROGRAMA CIRCUITOS HISTÓRICOS DE OEIRAS

- 32 - PROPOSTA Nº. 359/25 - UPGO - Pº. 2025/13-DEM/UCR - “CENTRO CÍVICO CARNAXIDE - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - 1ª. FASE” - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO**
- 33 - PROPOSTA Nº. 360/25 - DPOC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS DE 2024**
- 34 - PROPOSTA Nº. 361/25 - DPOC - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO REFERENTE A 2024**
- 35 - PROPOSTA Nº. 362/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 9ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 36 - PROPOSTA Nº. 363/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 10ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 37 - PROPOSTA Nº. 364/25 - DFP - ALTERAÇÃO DO VALOR DO FUNDO DE MANEIO DO DFP - PAGAMENTOS À IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**
- 38 - PROPOSTA Nº. 365/25 - DLEU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA E COMÉRCIO - RUA CÂNDIDO DOS REIS, Nº. 18 A 36, NO BECO DO MOINHO, NA RUA FERREIRA DE CASTRO E NA RUA DA FIGUEIRINHA, NO DESIGNADO PÁTIO CARAPINHA, EM OEIRAS**
- 39 - PROPOSTA Nº. 366/25 - DPM - AQUISIÇÃO POR ABANDONO E PERDA DAS ESTRUTURAS PUBLICITÁRIAS REMOVIDAS, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL**
- 40 - PROPOSTA Nº. 367/25 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A AÇÕES DE MANUTENÇÃO/PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARBÓREO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - ANO 2025**
- 41 - PROPOSTA Nº. 368/25 - UPAG - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

**INTERNACIONAL PARA A LOCAÇÃO DE VIATURAS PARA A FROTA MUNICIPAL,
EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS (AOV), POR DIVISÃO EM
LOTES - DECISÃO DE CONTRATAR**

- 42 - PROPOSTA Nº. 369/25 - UPGO - Pº. 2022/59-DEM - “REQUALIFICAÇÃO DA EB GIL VICENTE, EM QUEIJAS” - TRABALHOS A MENOS**
- 43 - PROPOSTA Nº. 370/25 - UPGO - Pº. 2025/19-DGEP - “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS NO CONCELHO” - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI**
- 44 - PROPOSTA Nº. 371/25 - UPAG - ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, AO ABRIGO DO “ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CNCM”**
- 45 - PROPOSTA Nº. 372/25 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, POR COMISSÃO DE SERVIÇO, NO CARGO DE DIRETOR/A DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL**
- 46 - PROPOSTA Nº. 373/25 - DP - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DO CAMPO DE FUTEBOL DA LAJE AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO**
- 47 - PROPOSTA Nº. 374/25 - DPCH - Pº. 44/DCH/2024 - “PROGRAMA HABITACIONAL SÉNIOR DE TALAÍDE - 30 FOGOS, PORTO SALVO” - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL/JOUE - RELATÓRIO FINAL, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - MINUTA DO CONTRATO**
- 48 - PROPOSTA Nº. 375/25 - GEHM - REABILITAÇÃO DE 7 FOGOS - BAIRRO RIBEIRA DA LAGE, PORTO SALVO - RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE**

COMPARTICIPAÇÃO COM IHRU

- 49 - PROPOSTA Nº. 376/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A VÁRIAS ENTIDADES DO CONCELHO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**
- 50 - PROPOSTA Nº. 377/25 - DCS - ADESÃO DO MUNICÍPIO À PROCHILD COLAB**
- 51 - PROPOSTA Nº. 378/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE TERAPIA ASSISTIDA POR CÃES**
- 52 - PROPOSTA Nº. 379/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À OEIRAS SÃO JULIÃO - CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “AO LADO” 2025**
- 53 - PROPOSTA Nº. 380/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CERCIA OEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DA XIII CAMINHADA MÁGICA NOTURNA**
- 54 - PROPOSTA Nº. 381/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO TRIATLO DE PORTUGAL PARA ORGANIZAÇÃO DO “TRIATLO DE OEIRAS” - 38ª. EDIÇÃO 2025**
- 55 - PROPOSTA Nº. 382/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ORGANIZAÇÃO DA “CORRIDA DA CPLP - JUNTOS CONTRA A FOME” - EDIÇÃO 2025**
- 56 - PROPOSTA Nº. 383/25 - UJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO, NO ÂMBITO DO EVENTO “OEIRAS GAMING 2025” - MÊS DA JUVENTUDE**
- 57 - PROPOSTA Nº. 384/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O CLUSTER DAS INDÚSTRIAS DA AERONÁUTICA, DO ESPAÇO E DA DEFESA, NO ÂMBITO DOS “AED DAYS 2025”**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 58 - PROPOSTA Nº. 385/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ANUAL ALUMNI**
- 59 - PROPOSTA Nº. 386/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO E AO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES, PARA APOIO AO PROGRAMA “ENGENHARIA PARA TODOS 2025”, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA – 2020/2025**
- 60 - VOTOS DE BOA PÁSCOA**
- 61 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
- 62 - DECLARAÇÕES DE VOTO**
- 63 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025 -----

----- ATA NÚMERO DEZ/DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

----- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

----- Faltaram os Senhores Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista e Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho e Doutor Armando Agria Cardoso Soares, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e treze minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número oito, de dois mil e vinte e cinco, de dezanove de março, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

----- Não participou na votação o **Senhor Vice-Presidente** por não ter estado presente na

reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de sete de abril de dois mil e vinte e cinco a treze de abril de dois mil e vinte e cinco, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e cinco, constatando-se um saldo orçamental positivo de trinta milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e sete euros. -----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias quatro e dez de abril, os quais são: -----

-----Reunião de quatro de abril: -----

-----“Relatório e Contas de dois mil e vinte e quatro - Aprovado por unanimidade.”-----

-----Reunião de dez de abril: -----

-----“- Informações: -----

-----Resumo diário da tesouraria à data - Tomou conhecimento;-----

-----Correção de faturação referente a janeiro de dois mil e vinte e três - Tomou conhecimento. -----

----- - Proposta de ratificação: -----

-----Procedimento por concurso público, destinado à aquisição de mobiliário para o edifício de Leceia dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação - Despacho de autorização exarado pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, Doutora Joana Baptista no dia



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco - Ratificado por unanimidade; -----
----- - Propostas de deliberação: -----
----- Certidões de dívida emitidas e não recebidas pelo destinatário / Penhora de conta bancária (Processo de execuções fiscais SEFA onze mil seiscentos e oitenta e um/quinze) - Cliente dois milhões trezentos e quinze mil quinhentos e vinte e dois - Zambujal, Amadora) /Incobabilidade do valor (Dívida de faturas de janeiro/dois mil e quinze a janeiro/dois mil e vinte e quatro) - Adiada no Conselho de Administração de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade; -----
----- Erro no NIF de Cliente na base de dados dos SIMAS / Certidões de dívida emitidas com NIF errado / Incobabilidade do valor (dívida de faturas de janeiro/dois mil e catorze a dezembro/dois mil e vinte e três) - Adiada no Conselho de Administração de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade; -----
----- Aprovação dos Regulamentos SIADAP e CCA dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora - Aprovado por unanimidade; -----
----- Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a aquisição de serviços destinados à “Elaboração de estudo prévio do troço final canalizado da Ribeira de Algés, para prevenção, controlo e mitigação de cheias, Concelho de Oeiras” - Ratificação/Sanção da proposta de adjudicação - Aprovado por unanimidade; -----
----- Abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, destinado à “Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS - Anos dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito”, pelo preço base de quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e dois euros e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----
----- Procedimento por concurso público, para a execução da empreitada destinada à

“Reparação/Conservação de várias instalações dos SIMAS, nos Concelhos de Oeiras e Amadora - Anos dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito”, pelo preço base de trezentos e dois mil trezentos e setenta euros e treze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de mil e noventa e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Atualização do valor mensal das prestações contratuais para os anos de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e sete. Contrato número dez/dois mil e vinte e quatro - “Dois Mil e Quarenta e Cinco-Gália” / Serviços de Vigilância e Segurança, ACE - Aprovado por unanimidade; -----

-----Empreitada de “Reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais no Concelho de Oeiras” - Concurso público vinte e um mil cento e quatro/dois mil e vinte e um - Aprovação de supressão de trabalhos previstos no Contrato número oito/dois mil e vinte e dois - Aprovado por unanimidade; -----

-----Quinta alteração orçamental permutativa das despesas corrente, capital, PPI e anos seguintes - Aprovado por unanimidade; -----

-----Prorrogação da mobilidade nos SIMAS da técnica superior Susana Paula Silva - Aprovado por unanimidade; -----

-----Recrutamento com recurso a reserva interna válida, para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na área de Informática, para a Divisão de Infraestruturas Informáticas - Aprovado por unanimidade; -----

-----Reclamação de (cliente número duzentos e setenta mil quinhentos e trinta e quatro) - Estrada da Medrosa, Oeiras, fatura número dois mil e vinte e quatro/um milhão oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e seis, de sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, no valor de seis mil setecentos euros e trinta e quatro cêntimos, fatura número dois mil e vinte e quatro/dois milhões vinte e seis mil oitocentos e vinte, de vinte e oito de novembro de dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte e quatro, no valor de mil quinhentos e noventa euros e oitenta e oito cêntimos e fatura número dois mil e vinte e cinco/cinquenta e oito mil setecentos e setenta e um, de nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no valor de novecentos e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos

- Acerto de faturação a preço de rotura - Aprovado por unanimidade;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público, destinado à prestação de serviços para a execução de interrupção e restabelecimento do fornecimento de água, pelo preço base de setenta e seis mil quinhentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de sete meses ou até estarem realizados todos os serviços contratualizados - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinada à leitura de duzentos e vinte e oito mil contadores - Caducidade da adjudicação / Nova adjudicação ao segundo classificado - Adiado;-----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços, destinada ao registo de fundos documentais para os SIMAS de Oeiras e Amadora, com a TV Amadora, pelo preço base de dezanove mil e novecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de doze meses, a desenvolver nos meses de julho de dois mil e vinte e cinco a junho de dois mil e vinte e seis - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por concurso público, por lotes, destinado à aquisição de Merchandising - Garrafas de vidro, pelo preço base de vinte mil quinhentos e setenta e oito euros e trinta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta dias após a adjudicação - Aprovado por unanimidade;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público urgente, para a empreitada destinada a debelar todas as patologias causadas pela depressão “Martinho”, no edifício sede, dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de quarenta e cinco mil e quatrocentos euros, acrescido de

IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trinta dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----“Aquisição de chaves e fechaduras e montagem para uniformização e mestragem nos edifícios dos SIMAS” - Extinção de procedimento concurso público nove/dois mil e vinte e cinco/cinquenta e um e abertura de um novo procedimento por ajuste direto a uma entidade - Aprovado por unanimidade;-----

-----Procedimento por concurso público destinado à prestação de serviços de manutenção preventiva e operativa, dos equipamentos de análise em tempo real, instalados na rede de abastecimento de água destinada a consumo humano - Alteração do Gestor do Contrato - Aprovado por unanimidade;-----

-----Procedimento por concurso público destinado à prestação de serviços de manutenção preventiva e operativa, de equipamentos de análise em tempo real, por um prazo de trinta e seis meses - Alteração do Gestor do Contrato - Aprovado por unanimidade;-----

-----Procedimento por concurso público, para a prestação de serviços, destinada ao fornecimento de material plástico de laboratório, com um prazo de execução de três anos, prevendo-se o seu início em maio de dois mil e vinte e cinco - Reescalonamento do cabimento e adjudicação - Aprovado por unanimidade.” -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número cento e setenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de João Coelho, apresentado pelos Grupos Políticos Municipais do PSD e do INOV, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação



Câmara Municipal
de Oeiras

Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de João Coelho, apresentando à sua Excelentíssima Família, ao Partido Social Democrata e à Associação “Inovar Oeiras” as mais profundas condolências, bem como aprovar um minuto de silêncio pelo seu falecimento. -----

----- Foi ainda deliberado enviar o referido voto de pesar à sua Excelentíssima Família, ao Partido Social Democrata e à Associação “Inovar Oeiras”, bem assim como publicitá-lo num jornal diário de tiragem nacional, bem como recomendar à Câmara Municipal de Oeiras, quando entender oportuno e possível, atribuir o nome de João Coelho na toponímia do concelho.-----

----- Número cento e setenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre voto de louvor aos operacionais envolvidos no restabelecimento da normalidade após a tempestade “Martinho”, apresentada pelos Grupos Políticos Municipais do EO e IL e subscrito pelos Grupos Políticos Municipais do INOV, PS, CDU, PSD e PAN, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com um voto contra do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, aprovar um voto de louvor pelo empenho e dedicação dos trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras, das Juntas e Uniões de Freguesia, da Proteção Civil, incluindo Bombeiros, Forças de Segurança e outros operacionais, manifestando o seu reconhecimento pelo extraordinário trabalho desenvolvido na madrugada de vinte de março e nos

dias seguintes, que continuam a ser fundamentais para o restabelecimento da normalidade após a tempestade “Martinho”.-----

-----O referido documento deve ser comunicado às comissões de trabalhadores representantes dos profissionais envolvidos, direções das Associações de Bombeiros do Concelho e publicado no site da Assembleia Municipal, bem como em pelo menos um jornal de dimensão nacional. -----

-----Número cento e oitenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e cinco, de dois mil e vinte e cinco - DGRU - Minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras, a Wippytex e a Associação Apoio com Vista à Recolha de Roupa e Calçado Usados, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor total de mil quatrocentos e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos, bem como a minuta de protocolo de colaboração para instalação de contentores de recolha de roupa e calçado usados, a celebrar com a “Wippytex, Limitada” e a designação da técnica Patrícia de Matos da Costa Lopes, afeta à Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos, como gestora do contrato.-----

-----Número cento e oitenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e quinze, de dois mil e vinte e cinco - UGPS - Conselho Português para a Saúde e Ambiente - Anulação da deliberação de adesão, na qual deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, dois do Partido



Câmara Municipal
de Oeiras

Social Democrata, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com quatro votos contra do Partido Socialista, e com sete abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, duas da Coligação Democrática Unitária, uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a anulação da sua deliberação número setenta e quatro, de dois mil e vinte e quatro, tomada em reunião realizada em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, mediante proposta de deliberação número quinhentos e dezoito, de dois mil e vinte e quatro, da Câmara Municipal e, assim, anular a adesão do Município de Oeiras ao Conselho Português para a Saúde e Ambiente - CPSA, para posterior comunicação à entidade. -----

----- Número cento e oitenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e vinte e seis, de dois mil e vinte e cinco - UPAG - Feiras de Artesanato de Paço de Arcos, Queijas e Carnaxide - Isenção do Pagamento de Taxas, na qual deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, dois do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com quatro votos contra do Partido Socialista, e com cinco abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a isenção do pagamento das taxas referentes à ocupação de espaço público das Feiras de Artesanato de Paço de Arcos, Queijas e Carnaxide, pela relevante dinamização que têm vindo a dar a estes espaços públicos e por se prever que estes projetos acrescidos das propostas de animações culturais que têm envolvido, venha dar um contributo

maior para a prossecução do interesse público. -----

-----Número cento e oitenta e três, dando conhecimento que na reunião de oito de abril apreciou a proposta de deliberação número cento e trinta e seis, de dois mil e vinte e cinco - GCAJ - Celebração de contrato-programa para o ano de dois mil e vinte e cinco - Atribuição de subsídio à exploração dos equipamentos desportivos e postos de turismo sob Gestão da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

-----Número cento e oitenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e quarenta e sete, de dois mil e vinte e cinco - SIMAS - Primeira Alteração Orçamental Modificativa dois mil e vinte e cinco - Modificações ao Orçamento da Receita, da Despesa - PD sessenta e três-SIMAS/dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a Primeira Alteração Modificativa para dois mil e vinte e cinco, com modificações ao orçamento da receita e da despesa Corrente. -----

-----Número cento e oitenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e quarenta e nove, de dois mil e vinte e cinco - GAF - Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - Contrato Interadministrativo - Ajuste de verbas, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal



Câmara Municipal
de Oeiras

Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a alteração inter-rubricas de modo a incidir conforme solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no Contrato Interadministrativo número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte - renovação número cento e quarenta e seis, de dois mil e vinte e dois, celebrado entre o Município de Oeiras e aquela entidade, conforme o mapa seguinte: -----

----- Contrato Interadministrativo - Despesa corrente - duzentos e quarenta mil euros.-----

----- Contrato Interadministrativo - Despesa capital - quatrocentos e trinta mil euros.-----

----- Total - seiscentos e setenta mil euros. -----

----- Número cento e oitenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e vinte e cinco - DP - Acordo de Cooperação entre o Município de Oeiras e a Fundação Marquês de Pombal com Revisão e Atualização dos Protocolos em vigor, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a celebração de um acordo de cooperação entre o Município de Oeiras e a Fundação Marquês de Pombal, em que, além de se regular a cooperação institucional existente e/ou a existir entre as partes, tendo em vista a promoção e

desenvolvimento de atividades, projetos e ações considerados de relevante interesse público municipal, é cedida a utilização e gestão de um conjunto de imóveis municipais para fins de utilidade pública, bem como a minuta do acordo de cooperação a celebrar e a designação, como gestoras do acordo, a doutora Ivone Afonso (Divisão de Coesão Social) e a doutora Maria João Bessa (Divisão de Património), cabendo a cada uma, respetivamente, as funções e responsabilidades correspondentes à área de atuação da Unidade Orgânica que integram.-----

-----A revogação de todos os protocolos e anteriores contratos celebrados com a Fundação pelos quais o Município concedeu apoios àquela.-----

-----Número cento e noventa e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Viabilidade de adaptação das Bibliotecas Municipais às necessidades atuais dos estudantes, apresentada pelo Grupo Político Municipal do IL, o qual foi rejeitado, com vinte e quatro votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, um do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com onze votos a favor, sendo quatro do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com três abstenções do Partido Social Democrata.-----

-----Número cento e noventa e seis, remetendo cópia da deliberação sobre voto de repúdio à violência sexual contra mulheres e raparigas, apresentado pelo Grupo Político Municipal do EO e subscrito pelos Grupos Políticos Municipais do INOV, PS, PSD, CDU, IL, CH e PAN no qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da



Câmara Municipal
de Oeiras

Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um voto de repúdio face à violência sexual contra mulheres e raparigas e em particular pelo caso recente de violação ocorrido em Loures, publicá-lo no site da Assembleia Municipal, enviá-lo à Comissão Permanente Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias na Assembleia da República, à Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, à Associação Não Partilhes, à Associação de Estudantes da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, bem como em pelo menos um jornal de dimensão nacional. -- -----

----- Número cento e noventa e sete, remetendo cópia da deliberação sobre recomendação - Revisão participada do Regulamento Municipal de Cuidadores de Colónias das Colónias de Gatos de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que: -----

----- Um. Inicie um processo de revisão do Regulamento Municipal das Colónias de Gatos, com o objetivo de o tornar mais justo, funcional e adaptado à realidade atual; -----

----- Dois. Assegure que esse processo seja participado, envolvendo: -----

- - Cuidadoras e cuidadores registados; -----
- - Associações de proteção animal locais e nacionais; -----
- - Técnicos municipais e especialistas em bem-estar animal; -----
- - Outros interessados. -----

-----Três. Promova sessões públicas ou reuniões temáticas, abertas à participação das cuidadoras e demais interessados, para recolha de contributos e sugestões; -----

-----Quatro. Estabeleça um prazo concreto para a apresentação da proposta de revisão do regulamento à Assembleia Municipal, garantindo o acompanhamento e escrutínio do processo por este órgão deliberativo.-----

-----Número cento e noventa e oito, remetendo cópia da deliberação sobre recomendação

- Valorização e reconhecimento do cartão municipal de cuidadora de colónias felinas, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que:-----

-----Um. Reforce a valorização e utilidade prática do Cartão Municipal de Cuidadora de Colónias Felinas, enquanto instrumento de identificação e reconhecimento oficial; -----

-----Dois. Atribua ao cartão um conjunto de benefícios concretos, nomeadamente: -----

----- Estacionamento gratuito em zonas tarifadas, sempre que devidamente identificado o motivo e a necessidade de cuidar de uma colónia;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - Acesso a formações promovidas ou apoiadas pelo Município sobre cuidados básicos, saúde animal e gestão ética de colónias; -----

----- - Apoio facilitado no acesso a ração, materiais e cuidados veterinários, através dos programas municipais em vigor ou futuros;-----

----- - Linha de contacto prioritária com os serviços de bem-estar animal do Município; --

----- Três. Assegure a divulgação e reconhecimento oficial do cartão junto das forças de segurança, serviços municipais, juntas de freguesia e outras entidades relevantes, para garantir que as cuidadoras não enfrentam obstáculos no exercício do seu trabalho voluntário; -----

----- Quatro. Promova uma atualização periódica da base de dados de cuidadoras reconhecidas, garantindo que a atribuição do cartão esteja sempre alinhada com critérios transparentes e com a realidade do terreno. -----

----- Número duzentos e um, dando conhecimento que na reunião de oito de abril apreciou o Relatório de Atividades da CPCJ de Oeiras, referente ao ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Número duzentos e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta número duzentos e setenta, de dois mil e vinte e cinco - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por comissão de serviço no cargo de chefe da Unidade de Inovação e Projetos Especiais, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, um do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de

Chefe da Unidade de Inovação e Projetos Especiais nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/mil duzentos e cinquenta e oito. -----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prestou à Câmara as seguintes informações: --

-----“Começo pelo voto de pesar, pelo falecimento de Carlos Matos Gomes que morreu este domingo, é Capitão de Abril e nosso vizinho, porque vivia há mais de cinquenta anos em Paço de Arcos.-----

-----A sua vida ficou marcada pelo papel muito importante que teve no Movimento das Forças Armadas que culminou com a revolução do Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. -----

-----Foi oficial do exército, cumpriu comissões em Angola, Moçambique e na Guiné-Bissau onde se juntou ao Movimento dos Capitães, sendo, aliás, um dos primeiros militares a participar na conspiração do Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. -----

-----Enquanto investigador e escritor dedicou-se ao estudo e divulgação da história contemporânea de Portugal, nomeadamente da história da guerra colonial e, de igual forma, a sua obra literária com livros como o “Nó Cego”, “Que Fazer Contigo, Pá?”, a “Última Viúva de África”, permanece como um valioso legado para as gerações futuras. -----

-----Recentemente publicou “A Geração D, da Ditadura à Democracia”.-----

-----Numa conversa que promovemos no âmbito do Movimento de Cidadãos Evoluir Oeiras, em dois mil e vinte e um, dirigindo-se aos mais jovens, Carlos Matos Gomes apontou a importância de quatro palavras/valores, a coragem de agir para defender princípios, a generosidade para se sacrificar em prol dos outros e da comunidade, o sentido de responsabilidade individual e coletiva pelo presente e pelo futuro e a fraternidade como respeito pelo outro, sublinhando como razão fundadora para o Vinte e Cinco de Abril o reconhecimento do direito dos outros povos à liberdade e à independência, no fundo, a definirem o seu próprio



Câmara Municipal
de Oeiras

destino.-----

----- Carlos Matos Gomes mantinha um olhar crítico e uma reflexão intensa sobre o mundo, a europa e o país, escrevendo regularmente, artigos em plataformas digitais e na imprensa que nos interpelavam a pensar o mundo, para além da verdade única e das ideias feitas.

----- Proponho além deste voto de pesar que o seu nome seja atribuído a uma rua da vila de Paço de Arcos onde residiu mais de cinquenta anos e onde residia à data da sua morte, este domingo, e que a sua memória continue a inspirar-nos na construção de uma sociedade mais justa, livre, participada e democrática.-----

----- Há uma questão que coloquei aqui na última reunião de Câmara, no âmbito da discussão de uma proposta de deliberação sobre o Regulamento Mexe-te nas Férias, foi-me dito por um jurista, creio que não está aqui presente na sala hoje, mas um jurista que presta serviços para este Município, que a lei não obrigava à realização de consulta pública.-----

----- Nós ouvimos outros juristas que são perentórios em considerar que a lei não prevê uma exclusão da consulta pública quando o regulamento tendo efeito externos ao Município, se refere a um programa de adesão voluntária.-----

----- O Código do Procedimento Administrativo coloca como condição, “... o regulamento que contenha disposições que afetem de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos...”-----

----- O facto de as pessoas terem de se candidatar não é por si um fator de exclusão, aliás, noutros regulamentos com eficácia externa, nomeadamente no que diz respeito a apoios sociais, as pessoas também têm de se candidatar e esse não pode ser um argumento para não levar a consulta pública este regulamento.-----

----- Queria deixar aqui esta nota, porque não sendo eu jurista e reafirmo, oiço as opiniões de outras pessoas, se aqui a opinião ou o entendimento jurídico é diferente, o entendimento jurídico que temos de juristas que consultámos é este.-----

-----Relativamente à ponderação da consulta pública do empreendimento da Estação Rádio Naval, eu queria trazer aqui uma nota, porque estivemos a analisar.-----

-----Há aquela história do hotel que também já aqui trouxe noutras reuniões que tinha sido sinalizado para o lote E Cinco e a resposta da Câmara redigida pela área de ordenamento do território mantém que se tratou de um lapso que vinha do estudo de tráfego, pelos vistos não ouviram o que dissemos que o hotel também tinha sido referido no estudo sobre o património e a intervenção do Presidente da Câmara aqui numa reunião de Câmara que o próprio tinha referido hotel.-----

-----Porém, em parecer que integra o mesmo relatório de ponderação, a Divisão de Mobilidade elenca nos pressupostos da operação urbanística a existência de uma unidade hoteleira no lote E Cinco, isto está na página dezanove do relatório, portanto, a alusão ao hotel não é apenas uma como se diz, mas já são quatro alusões ao hotel o que nos causa alguma perplexidade e para nós é importante que esta situação seja esclarecida.-----

-----Dou nota também que já tinha feito requerimento, tanto oralmente como por escrito, para termos acesso à justificação e às despesas da viagem ao Brasil do Senhor Vice-Presidente e de outras pessoas da Câmara, pelo menos a senhora Diretora da DMAG, já passaram mais de dez dias úteis e esse relatório ainda não nos foi entregue como foi pedido em requerimento.-----

-----Finalmente, mais uma vez questiono o Executivo se já contactou a empresa que comprou os terrenos da antiga Luselite e da Gist - Brocades para proceder à limpeza e descontaminação daqueles terrenos, conforme, aliás, está previsto em regulamento municipal face a terrenos privados.”-----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“Nos dias três e quatro de abril, estive presente, em representação do Município, no “Quarto Plenário Think Thank SNS de Contas Certas”, promovido pela Digital Health Portugal,



Câmara Municipal
de Oeiras

na Fundação Calouste Gulbenkian, onde tive a oportunidade de debater com outros municípios as boas práticas de Oeiras. -----

----- Este convite vem no âmbito do reconhecimento e valor do compromisso que o Município de Oeiras tem demonstrado na promoção da saúde e bem-estar da comunidade. -----

----- Iniciativas recentes como a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde Dois Mil e Vinte e Cinco-Dois Mil e Trinta, bem como projetos de rastreio de promoção de saúde pública, refletem uma abordagem inovadora e estruturada na definição de políticas de saúde locais. -----

----- No dia sete de abril estive presente na sessão de abertura da Segunda Jornada de Enfermagem, do Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental, promovido pela Unidade Local de Saúde, com o tema “Vamos Falar sobre Saúde Mental”, que decorreu no Auditório Ruy de Carvalho. - -----

----- No dia nove de abril tive uma experiência que muito me orgulhou e que tive muito gosto, porque acompanhei a equipa do projeto Home Trezentos e Sessenta e a Razões de Sobra. É uma equipa de apoio domiciliário, para as pessoas com demência e as suas famílias, onde tive a oportunidade de estar com as famílias que beneficiam desta resposta e partilhar os benefícios e o impacto que este programa tem nas suas vidas. -----

----- Trata-se de um programa que tem como principal objetivo assegurar uma resposta comunitária especializada, integrada para pessoas com demência e os cuidadores, tendo desde o início de dois mil e vinte e um, beneficiado quatrocentas famílias. -----

----- Realçar a importância deste projeto, porque não só apoia as pessoas com demência a nível físico e de estimulação psicológica, como também informa e apoia as famílias que estão muito perdidas nesta altura da vida. -----

----- Registrar ainda que o projeto Home Trezentos e Sessenta, já foi distinguido com o Selo de Boas Práticas da Intervenção Social, menção honrosa no âmbito de uma candidatura à iniciativa Prémio Iscte Políticas Públicas, em dois mil e vinte e dois, Grau Ouro na Quarta

Edição da Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais, dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis e tenho a certeza que será distinguida este ano, no contexto do prémio Excelência Autárquica, da responsabilidade do projeto Cidade Social, mas nessa altura eu trago aqui o galardão para toda a gente ver.-----

-----No mesmo dia, estive presente na cerimónia de assinatura do Memorando de Entendimento, com vista à criação de um Instituto para o Desenvolvimento Sustentável no Município de Oeiras, que teve lugar no Salão Nobre do Palácio, com a presença do Senhor Presidente e demais representantes das entidades parceiras do Memorando de Entendimento, com a Reitoria da Universidade de Lisboa e respetivas unidades orgânicas, Instituto Superior de Economia e Gestão - ISEG, Instituto Superior de Agronomia - ISA, Instituto Superior Técnico - IST, Faculdade de Ciências e Tratólixo.-----

-----Nos dias dez e onze de abril, houve o Primeiro Congresso Internacional de Habitação Pública. Não me vou alongar sobre isto, dar só os parabéns às várias equipas que estiveram envolvidas na realização, foi extraordinário, parabéns Senhora Vereadora Carla Rocha e Senhor Vereador Nuno Neto.-----

-----Não há dúvida que nós temos uma capacidade de organização e de inovação espetacular. A habitação continua a ser uma das nossas bandeiras e continuamos a liderar esta questão e foi muito interessante também conhecer outras experiências, como por exemplo, Viana de Áustria, que realmente é deslumbrante a forma como eles requalificaram toda a habitação pública dos anos cinquenta. -----

-----No dia onze de abril estive presente na inauguração da exposição “Sentir a Revolução” e na assinatura de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Exército Português, que teve lugar no Centro Cultural do Palácio do Egipto.-----

-----Dia catorze de abril tivemos o Baile da Primavera, aqui nos jardins do Palácio, que contrariamente ao expectável, porque choveu torrencialmente de manhã e nós pensámos que os



Câmara Municipal
de Oeiras

idosos não iriam aparecer, claro que apareceram e não só apareceram os inscritos como os não inscritos e entraram todos e tivemos mais de quatrocentos idosos a dançar no Baile da Primavera e não houve chuva, nem sol, não há nada que impeça os nossos idosos de dançarem e cantarem, de se quererem divertir e de quererem participar, do convívio e de terem um envelhecimento ativo. -----

----- No dia quinze de abril, estive presente, em representação do Senhor Presidente, no concerto que se realizou na Capela de Nossa Senhora do Resgate, que visou homenagear a memória da Condessa de Cuba, nos oitenta anos de legado desta à Associação Resgate. -----

----- Por fim, queria só deixar-vos os números relativamente à medida do aquecimento e dizer que este ano apoiámos mil trezentos e cinquenta e uma pessoas com a medida do aquecimento e corresponde a um investimento Municipal de cerca de duzentos mil euros.”-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** iniciou o seu período de informações, dizendo o seguinte: -- -----

----- “Realizei uma visita de trabalho, destaco esta pela sua importância, visita essa à Unidade Residencial Madre Maria Clara, ao Centro de Dia, em resultado de uma reclamação quanto às condições do piso da cozinha.-----

----- Na verdade, estavam a ser modestos na reclamação, porque aquela cozinha carece de uma intervenção maior, já estamos a dar seguimento e vamos reformular a organização da cozinha, por forma, a libertar mais espaço para que possam aumentar também a capacidade de fornecimento de apoio domiciliário. -----

----- Na semana passada estive presente no programa “Bom Dia da TVI”, onde pude divulgar e falar sobre as boas práticas da Festa Animal. -----

----- Convido todos para os dias dez e onze de maio e anunciar que na semana anterior em articulação com o Departamento de Educação e com o Senhor Vereador Pedro Patacho levamos

a Festa Animal às escolas, fazendo desta forma, quer a divulgação da festa, quer a disseminação de boas práticas e promoção da adoção, garantindo desta forma, que as novas gerações conseguem melhor do que qualquer um de nós em casa forçar os seus pais às boas práticas que devem ter. - -----

-----A propósito de forçar as boas práticas, eu não resisto a comentar, estava aqui a conversar com a Senhora Vereadora Carla Rocha e estava-lhe a dar os parabéns pela campanha genial de reciclagem que, da mesma forma, com o mesmo raciocínio nós sensibilizamos as crianças para disseminar as boas práticas junto dos pais e aqui usam-se as más figuras para chamar a atenção para a boa figura que é não só a reciclagem, mas também, todos os outros comportamentos que nos ajudarão a ter uma sociedade melhor.-----

-----Dizer, que eu e a Senhora Vereadora Carla Rocha estivemos reunidos com a coordenadora da Unidade de Habitação e técnicos da Área Metropolitana de Lisboa, preocupados que estamos todos com o futuro no que concerne à habitação e estamos já a pensar em comum, ou seja, todos os municípios da Área Metropolitana e os órgãos de gestão da Área Metropolitana estamos a pensar o futuro da habitação, que problemas vamos ter, como vamos fazer a manutenção, o alargamento da oferta habitacional esgota-se agora ou continua para o futuro, são temas que estão em reflexão e estão em reflexão ponderada e séria, de modo, a que se possa produzir um documento que nos oriente a todos para as próximas gerações.-----

-----Não vou falar sobre a capacidade de organização, porque como sempre fomos imbatíveis, mas dizer que o Congresso da Habitação que se realizou em Oeiras, só aqui podia ser realizado. -- -----

-----Só podia ser realizado aqui pela experiência, pela autoridade, pela obra feita que temos e que nos permite falar de futuro.-----

-----Por tudo isto, porque juntamos aqui a credibilidade para poder liderar a reflexão conjunta que o país precisa de fazer e porque, como dizia o Senhor Presidente, esta foi a “pedra



Câmara Municipal
de Oeiras

no charco” que permite reunir a atenção de todos em especial, de todos os atores políticos que se apresentam a eleições no próximo mês para as legislativas. -----

----- A concluir, dizer, que soubemos pôr à habitação como reflexão no País, estamos preocupados com um problema que é dos principais problemas que o País enfrenta e aqui podemos dar o mote para aquilo que se chama a união do centro de Portugal, a união dos moderados, a união daquelas pessoas que a bem querem refletir para o futuro de todos e lançar o desafio ao País de se constituir uma política comum a todos os partidos principais do cenário político para que o problema possa ser com serenidade, com ponderação, mas em especial enfrentado com longo alcance, porque só assim se poderá ter alguma solução nesta matéria. -----

----- De resto, dar nota da qualidade dos oradores, reunimos aqui o que melhor há sobre esta matéria, mas reunimos também aqui todo o País para refletir em conjunto connosco, portanto, penso que estará o Município de Oeiras de parabéns por este feito.”-----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA: -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Rocha** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Eu vou usar o meu tempo para falar unicamente do Congresso Internacional da Habitação, porque ele levou-me um ano de trabalho exaustivo, contando até com os fins de semana. --- -----

----- Este Primeiro Congresso Internacional de Habitação Pública, que se realizou em Oeiras, nos dias dez e onze de abril, destacou-se como marco na discussão sobre as políticas habitacionais em Portugal e além-fronteiras.-----

----- Como tema “A Cidade Vivida”, o evento reuniu mais de mil e seiscentos participantes, incluindo novecentos e cinquenta online, oradores provenientes de dez nacionalidades e entre os presentes, estavam representantes de mais cinquenta municípios, dez embaixadas e profissionais de diversas áreas, como presidentes de câmara, vereadores, técnicos, académicos, arquitetos e engenheiros. -----

-----A programação incluiu exposições que abordaram o passado, o presente e o futuro da habitação, dez painéis no auditório principal e seis sessões paralelas com noventa lugares dedicados que se esgotaram ao fim de um dia de divulgação. Ao todo foram mais de quinze horas de debates, estudos de caso, análise e oportunidades de “networking”. -----

-----O Congresso contou com a participação de trinta e nove oradores de renome, oriundos das diversas geografias e contextos profissionais, que trouxeram uma riqueza ímpar de visões, experiências e perspetivas. -----

-----Entre especialistas nacionais e internacionais, o evento consolidou-se como um espaço de excelência para o pensamento crítico e inovador sobre a habitação pública, desafiando modelos convencionais e propondo abordagens mais inclusivas, sustentáveis e eficazes.-----

-----As intervenções dos convidados começaram com saberes multidisciplinares, da arquitetura, da sociologia urbana, da economia, ao planeamento estratégico, da gestão pública à intervenção comunitária, promovendo um debate profundo, plural e orientado para soluções concretas. Este cruzamento de saberes permitiu articular políticas públicas, práticas locais e conhecimento académico, fomentando a partilha de experiências, a construção de respostas adaptadas aos contextos reais. -----

-----Mais do que apresentações, cada painel foi um apelo à reflexão e à ação.-----

-----Ficou claro que o futuro da habitação exige coragem para pensar de forma diferente, capacidade de aprender com o que se fez bem noutros lugares e a vontade política de concretizar mudanças com um impacto efetivamente real. -----

-----Talvez a solução não seja só uma, mas variada, porque os problemas já o percebemos, associados à questão da habitação, também é múltipla. -----

-----Durante os dois dias, Oeiras afirmou-se como um palco central deste movimento transformador. -----

-----O sucesso deste Congresso Internacional de Habitação Pública, não teria sido



Câmara Municipal
de Oeiras

possível, sem o trabalho incansável de uma vasta equipa, que longe dos holofotes, garantiu que tudo funcionasse de forma exemplar. -----

----- A Direção Municipal de Administração Geral, a DMAG, através do Departamento de Gestão Operacional - DGO e Divisão de Contratação Pública, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida - DAQV e à Divisão de Viaturas e Máquinas - DVM, todos asseguraram com rigor e competência, toda a logística, os fluxos dos participantes, a preparação de espaços, o apoio técnico e a fluidez dos serviços prestados, foi uma verdadeira operação de bastidores, que ainda que discreta, foi efetivamente decisiva.-----

----- Mas importa destacar com especial gratidão, com uma grande especial gratidão, o trabalho do Gabinete de Comunicação. -----

----- Da estratégia de divulgação, à produção de conteúdos e montagem de toda a exposição em espaços, da gestão de redes sociais, à cobertura em tempo real de todas as sessões e momentos do evento. -----

----- Este Gabinete superou mais uma vez todas as expectativas, com um olhar atento, sensível e criativo, conseguiram transformar informação em impacto, imagem em presença e comunicação em valor institucional. -----

----- A sua ação foi tudo menos silenciosa, foi visível, foi eficaz e absolutamente essencial para o reconhecimento nacional e internacional deste Congresso, logo de Oeiras.-----

----- A todos e a cada um, em especial, no Chefe do Gabinete de Comunicação, doutor Nuno Martins, o meu mais profundo agradecimento.-----

----- O Primeiro Congresso Internacional de Habitação Pública em Oeiras, não foi apenas um evento, foi a demonstração de que, quando há visão, planeamento e vontade de fazer bem, conseguimos afirmar Oeiras como um palco privilegiado, para debater soluções para os grandes desafios do nosso tempo e acima de tudo, foi a celebração de um compromisso coletivo com futuro, onde a habitação pública seja efetivamente sinónimo de dignidade, inovação e inclusão.--

-----Sinto-me muito orgulhosa deste evento e mais importante do que dele resultou, porque pensamento e a discussão de ideias, não é de somenos. -----

-----Para se sair do lugar, para se partir para a ação, seja ela qual for, é necessário que a mesma seja antecedida por um pensamento, uma reflexão e foi o que fizemos em Oeiras.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações:-

-----“Destacar a décima edição de “Vinhos & Petiscos-Sabores Primavera”, no Mercado de Paço de Arcos. -----

-----Estivemos, desta vez, em conjunto também com a feira de artesanato, que acontecia nesse fim de semana, também naquele largo e então conseguimos juntar as duas organizações. Foi profícuo para os dois, porque ambos trouxeram públicos diferentes, uma à feira, outra ao “Vinhos e Petiscos” com os habituais produtos regionais e artesanato e no final de tarde também a animar com alguma música ao vivo. -----

-----Dar ainda nota que tivemos a segunda edição dos “Contos no Mercado”, com a livraria Gatafunho, que tem vindo a ser uma mais-valia para o próprio mercado e também para a livraria que ganhou um espaço que não está dependente do tempo, que infelizmente, iria fazer com que tivessem de cancelar a maioria dos seus dias de Contos, porque São Pedro não tem ajudado. --- -----

-----Na última semana tive a honra de representar o Município de Oeiras, juntamente com a arquiteta Ana Gago, no Festival URBACT dois mil e vinte e cinco. Este festival foi a recente oportunidade de não só recebermos formalmente o prémio de Boas Práticas na Sustentabilidade Alimentar e que também tivemos a oportunidade não só de apresentar aqueles que são os nossos projetos a outras cidades europeias, mas também de partilhar com estas cidades e aprender destas outros projetos e outras formas de ver problemas diferentes, soluções diferentes e problemas iguais. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Foi uma experiência enriquecedora na troca de conhecimentos, já tivemos alguns contactos para partilha de experiências em outros âmbitos, não só daqueles projetos que apresentámos, mas de outros projetos, porque assim acontece quando mostramos as várias instituições, as coisas fluem e por isso dizer que foi um evento onde Oeiras não só teve a oportunidade de se representar ao nível das cidades europeias, mas também de criar ligações com novas cidades e compreender novas formas também de criar projetos diferenciadores.-----

----- Neste âmbito destacar e dar um agradecimento especial à arquiteta Ana Gago, que apresentou de forma exemplar o trabalho de Oeiras e também às equipas tanto da Unidade de Planeamento e Apoio à Gestão - UPAG, pela doutora Ana Catarina, como da Divisão de Ordenamento do Território - DOT e pelo Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção do Investimento - GATPI, pelo apoio que deram durante a preparação de eventos, muitas vezes não é só a visita é aquilo que se prepara até para lá e este foi um trabalho feito em conjunto, que fez com que nós possamos estar muito orgulhosos daquilo que apresentámos e também daquele reconhecimento que tivemos. -----

----- Tivemos a oportunidade de conhecer vários projetos, alguns deles esperamos que dê também em novos projetos para o Município e que os outros municípios, que alguns tiveram interesse, também possam levar algumas das nossas boas práticas. -----

----- Entregarei, depois, o relatório desta viagem ao Senhor Presidente. -----

----- Eventos futuros, durante este sábado, teremos mercados biológicos e teremos também os nossos mercados habituais, caso a chuva não leve ao cancelamento novamente de alguns deles, mas esperamos que não e teremos também novamente mais um filme do ciclo de “Cinema Censurado”, no dia dezoito, às vinte e uma horas, no Templo da Poesia.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “No dia três de abril, recebi o Senhor Embaixador da República Checa em Portugal,

que acompanhava uma delegação do Ministério do Ambiente com o “UpGreen Project” que apresentou aos serviços do município.-----

-----Estive presente numa mesa redonda, em Loures, concretamente na Biblioteca José Saramago, onde falei sobre o papel das Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável.-----

-----Nessa mesma tarde, recebi em representação do Senhor Presidente, uma delegação da cidade de Azemmour, no âmbito do Festival Sete Sóis Sete Luas, que decorreu no Salão Nobre do Palácio do Marquês de Pombal.-----

-----No dia quatro, falei em representação do Município num debate sobre os problemas e desafios que se colocam à União Europeia na atualidade, o qual decorreu na Escola Secundária Sebastião e Silva e que contou com forte participação dos alunos baseada nos seus conhecimentos.-----

-----Nessa sessão estive acompanhado com o eurodeputado Hélder Silva, do Partido Social Democrata e da deputada Marina Gonçalves, do Partido Socialista. -----

-----Nesse mesmo dia, acompanhei as restantes delegações do Festival Sete Sóis Sete Luas num almoço, no Palácio de Belém oferecido por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, desta vez o almoço não foi suportado pelo Município de Oeiras, foi pago por outra instituição. -----

-----No dia nove de abril, assisti à cerimónia de assinatura do memorando de entendimento, com vista à criação de um Instituto de Desenvolvimento Sustentável, no Município de Oeiras, do qual somos parte, juntamente com instituições como a Universidade de Lisboa, Instituto Superior Técnico, o IPMA e o ISEG, uma série de instituições que dizem bem do interesse do tema e do Município de Oeiras na matéria. -----

-----No dia dez e onze de abril, vou-me abster de falar muito mais sobre este assunto, estive presente no primeiro Congresso Internacional sobre Habitação Pública, que foi uma organização revestida dos maiores êxitos, aliás, só tem em paralelo o êxito das políticas públicas



Câmara Municipal
de Oeiras

do Município de Oeiras em matéria de habitação. -----

----- Oeiras, foi, é e nos próximos anos, certamente, continuará a ser referência nacional em matéria de habitação pública e de preocupação para que todos tenham uma habitação digna para si e para os seus. -----

----- Nos dias doze e treze, passei diversas vezes nos Jardins do Palácio do Marquês de Pombal para ver o andamento do evento “Era uma Vez a Primavera”. -----

----- Gosto muito dos eventos do “Era uma Vez”, são todos gratuitos, recebem milhares de famílias, desta vez foram mais de dez mil pessoas que passaram no último dia pelos Jardins do Palácio do Marquês de Pombal, são revestidos dos maiores êxitos, particularmente as crianças ficam muito felizes, os adolescentes já não ficam tão felizes porque são obrigados a ir, quando chegam percebem que o evento não é para eles, mas correu tudo muito bem.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO:-----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Acabei de tomar conhecimento que faleceu João Cravinho, a notícia está a ser dada agora e como temos um voto de pesar em cima da mesa, gostava também de propor um voto de pesar a João Cravinho. -----

----- João Cravinho foi Ministro do Equipamento Planeamento e Administração do Território, do décimo terceiro Governo Constitucional, teve várias condecorações, nomeadamente em Espanha, na Alemanha, em Portugal, no Chile. Foi administrador do Banco Europeu para a reconstrução e desenvolvimento pelo Governo português liderado por José Sócrates e, portanto, gostaria de propor um voto de pesar, por este homem que teve, de facto, um peso importante no país.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

----- “Suponho que todos os Senhores Vereadores concordam com este voto de pesar bem

como o voto de pesar do Coronel, proposto pela Senhora Vereadora Carla Castelo. -----

-----Dizer apenas que o professor engenheiro João Gomes Cravinho prestou os maiores serviços ao País.-----

-----Era uma grande personalidade, um homem importantíssimo, permitam-me acrescentar àquilo que disse, que na revisão do financiamento das Obras Públicas em Portugal, foi quem pela primeira vez, propôs o modelo das SCUTS sem custos para utilizadores, durante o primeiro governo do engenheiro António Guterres. -----

-----Foi ele que desenvolveu a rede de autoestradas subsequentes aos dez anos do primeiro-ministro, professor Cavaco Silva.-----

-----Foi uma figura da maior importância e tinha uma grande qualidade, nasceu numa terra muito bonita, portanto, era um grande homem, creio que todos nós nos podemos associar.”-

13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“A Senhora Vereadora Carla Castelo trouxe a questão do regulamento do Mexe-te nas Férias na certeza que em cada dois juristas, há três opiniões, eu só escuto aquela que eu confio mais, que é o do Gabinete Jurídico do Município de Oeiras. -----

-----Todas as outras questões para serem resolvidas, quem tem que dizer são as instâncias corretas, não são as opiniões de terceiros, é o tribunal. -----

-----Se tiver alguma coisa distinta, se considerar que deve ser resolvida alguma questão, é aí que se resolve. -----

-----A questão do hotel, na Rádio Naval, vou pedir aos serviços que esclareçam isso, até porque se for esclarecido por escrito, certamente fica mais claro para todos.-----

-----Quanto ao Brasil, dizer-lhe que naturalmente trarei a informação do relatório quando a prestação da reunião for mais extensa, mas dizer-lhe duas ou três notas. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A primeira é que a razão da viagem é autoevidente por si só. Certamente que a Senhora Vereadora quando conhecer o programa, não poderá escrever mais que terá sido uma viagem de luxo, aliás, o luxo reflete-se que terei viajado nos mesmos termos que a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada, que foi à Assembleia Geral da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa - UCCLA, onde eu também estive presente, aliás, aproveitou-se que tinha que ir à Assembleia Geral da UCCLA, para fazer a missão empresarial na mesma altura, para economia de custos e tempo, viajei na mesma classe que a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada e que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e com os demais autarcas, portanto, aquela que a lei prevê, não sei se Vossa Excelência quer continuar a usar os mesmos termos que usa regularmente, talvez menos populistas, desta vez, sabendo que fui na mesma classe que a Presidente da Câmara onde o Vereador que a substitui está a trabalhar, só se o seu substituto também não concordar que a Senhora Presidente da Câmara de Almada viaje desta forma também, viajamos todos de modo igual. -----

----- Tive reuniões todos os dias úteis, os dias que não eram úteis tive que esperar pela UCCLA, dormi muito poucas horas, lamentavelmente tive que acordar muito cedo para me deslocar internamente dentro de um País que é continental, portanto, foi muito menos divertido do que aquilo que possam imaginar e passei o dia metido em reuniões. -----

----- À noite como tinha tempo livre, fiz a minha refeição vespertina e dormia, portanto, depois, certamente Vossa Excelência conhecerá melhor quando eu apresentar o relatório.” -----

----- Intervindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Gostaria de esclarecer relativamente à minha proposta de nome da rua, o Senhor Vice-Presidente não disse nada, espero que seja tida em conta relativamente à nota de pesar, que creio que foi aprovada.” -----

----- Voltando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “É verdade, por acaso não respondi, naturalmente tem que aguardar que haja uma rua

disponível, não vamos tirar o nome de ninguém de uma rua para dar o nome a outra pessoa e sabendo também que Paço de Arcos é uma zona urbana consolidada, talvez, quando por exemplo, naquela zona do plano empresarial, quando se desenvolver ou tivermos novos arruamentos nessa zona, com certeza contando agora com o seu apoio para a votação dos planos, aí teremos novos arruamentos para atribuir toponímia ao Senhor Coronel.” -----

14 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CORONEL CARLOS MATOS GOMES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta verbal do **Senhora Vereadora Carla Castelo**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Coronel Carlos Matos Gomes. ---- -----

-----“Morreu este domingo, é Capitão de Abril e nosso vizinho, porque vivia há mais de cinquenta anos, em Paço de Arcos.-----

-----A sua vida ficou marcada pelo papel muito importante que teve no Movimento das Forças Armadas que culminou com a revolução do Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. -----

-----Foi oficial do exército, cumpriu comissões em Angola, Moçambique e na Guiné Bissau onde se juntou ao Movimento dos Capitães, sendo, aliás, um dos primeiros militares a participar na conspiração do Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. -----

-----Enquanto investigador e escritor dedicou-se ao estudo e divulgação da história contemporânea de Portugal, nomeadamente da história da guerra colonial e, de igual forma, a sua obra literária com livros como o “Nó Cego”, “O que Fazer Contigo Pá”, a “Última Viúva de África”, permanece como um valioso legado para as gerações futuras. -----

-----Recentemente publicou “A Geração D da Ditadura à Democracia”. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Numa conversa que promovemos no âmbito do Movimento de Cidadãos Evoluir Oeiras em dois mil e vinte e um, dirigindo-se aos mais jovens, Carlos Matos Gomes apontou a importância de quatro palavras valores, a coragem de agir para defender princípios, a generosidade para se sacrificar em prol dos outros e da comunidade, o sentido de responsabilidade individual e coletiva pelo presente e pelo futuro e a fraternidade como respeito pelo outro, sublinhando como razão fundadora para o Vinte e Cinco de Abril o reconhecimento do direito dos outros povos à liberdade e à independência, no fundo, a definirem o seu próprio destino.-----

----- Carlos Matos Gomes mantinha um olhar crítico e uma reflexão intensa sobre o mundo, a Europa e o país, escrevendo regularmente, artigos em plataformas digitais e na imprensa que nos interpelavam a pensar o mundo, para além da verdade única e das ideias feitas.

----- O qual deverá ser transmitido à família enlutada, aos amigos e a todos quanto com ele privaram de perto.”-----

15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO GOMES CRAVINHO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta verbal da **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** aprovar um voto de pesar a João Gomes Cravinho.-----

----- “João Cravinho foi Ministro do Equipamento Planeamento e Administração do Território, do décimo terceiro Governo Constitucional, teve várias condecorações, nomeadamente em Espanha, na Alemanha, em Portugal, no Chile. Foi administrador do Banco Europeu para a reconstrução e desenvolvimento pelo Governo português liderado por José Sócrates.-- -----

----- Prestou os maiores serviços ao País. Era uma grande personalidade, um homem

importantíssimo, na revisão do financiamento das Obras Públicas em Portugal, foi quem pela primeira vez, propôs o modelo das SCUTS sem custos para utilizadores, durante o primeiro governo do engenheiro António Guterres. -----

-----Desenvolveu a rede de autoestradas subsequentes aos dez anos do primeiro-ministro, professor Cavaco Silva.”-----

-----O qual deverá ser transmitido à família enlutada. -----

16 - PROPOSTA Nº. 291/25 - DGA - PLANO DE APICULTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA PARA A BIODIVERSIDADE:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

17 - PROPOSTA Nº. 292/25 - DGA - PLANO DE AGRICULTURA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HORTAS URBANAS: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

18 - PROPOSTA Nº. 345/25 - SIMAS - RELATÓRIO E CONTA 2024 - PD 90-SIMAS/2025: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

19 - PROPOSTA Nº. 346/25 - SIMAS - REGULAMENTOS DO SIADAP E DA CCA, DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - PD 91-SIMAS/2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dez de abril, na qual deliberou a aprovação dos Regulamentos do Sistema Integrado de Avaliação



Câmara Municipal
de Oeiras

de Desempenho da Administração Pública e do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora. -----

----- Nos termos da Lei número sessenta e seis-B, de dois mil e sete, de vinte e oito de dezembro. -----

----- Lei número doze, de dois mil e vinte e quatro, de dez de janeiro. -----

----- Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Código do Procedimento Administrativo.-----

20 - PROPOSTA Nº. 347/25 - SIMAS - CPI 137/2024/418 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À “ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DO TROÇO FINAL CANALIZADO DA RIBEIRA DE ALGÉS, PARA PREVENÇÃO, CONTROLO E MITIGAÇÃO DE CHEIAS, CONCELHO DE OEIRAS” - RATIFICAÇÃO/SANÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - PD 92-SIMAS/2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dez de abril, na qual deliberou a ratificação/sanção da anterior deliberação, no sentido de adjudicação para a aquisição de serviços destinados à “Elaboração de Estudo Prévio do Troço Final Canalizado da Ribeira de Algés, para prevenção, controlo e mitigação de cheias, Concelho de Oeiras” à empresa “Hidro - Hidráulica e Ambiente, Limitada”, pelo valor global de trezentos e quatro mil quatrocentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de duzentos e quarenta dias, a ocorrer no ano de dois mil e vinte e cinco e a celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de

janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

21 - PROPOSTA Nº. 348/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TELEGESTÃO, AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS SIMAS - ANOS 2025 A 2028” - PD 93-SIMAS/2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dez de abril, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, destinado à “Prestação de serviços de manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS - Anos dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito”, pelo preço base de quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e dois euros e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que o mesmo decorra entre outubro de dois mil e vinte e cinco e setembro de dois mil e vinte e oito, devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, ser afeto para efeitos cabimentais o valor de trinta e cinco mil cento e noventa e quatro euros e trinta e seis cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e cinco, o valor de cento e quarenta mil setecentos e setenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos, a cada um dos anos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete e, o valor de cento e cinco mil quinhentos e oitenta e três euros e um cêntimo, ao ano de dois mil e vinte e



Câmara Municipal
de Oeiras

oito, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----
----- As peças do concurso, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos.-- -----
----- A celebração de contrato escrito. -----
----- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----
----- A designação da técnica superior da DMEPE, engenheira Susana Silva, como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico. -----
----- A delegação na Vogal do Conselho de Administração, doutora Catarina Dão, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -- -----
----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ---- -----
----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----
----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----
----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----
----- Lei número quarenta e cinco-A, de dois mil e vinte e quatro, de trinta e um de dezembro. -----

22 - PROPOSTA Nº. 349/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VÁRIAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS, NOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA - ANOS 2025 A 2028”, NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM FASE DE PROJETO, NOMEAÇÃO DO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - PD 94-SIMAS/2025:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou: -----

-----“Saudamos o facto positivo que revela transparência na proposta de deliberação noventa e quatro, dos SIMAS, de indicar as empresas que auscultou e os resultados que obteve na consulta preliminar ao mercado para a fixação do preço base do procedimento, mas parece-nos que há aqui um lapso, devendo o valor a cabimentar ser cento e trinta mil mais IVA.”-----

-----A **doutora Catarina Dão** esclareceu:-----

-----“Diz na proposta que o preço base é trezentos e dois porque é o preço da consulta preliminar ao mercado que foi através de duas empresas, uma foi trezentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e oito ponto noventa e dois e a outra empresa foi duzentos e trinta quatrocentos e sessenta e um ponto trinta e dois, o preço médio dá trezentos e dois trezentos e setenta, tem que ser o valor do cabimento mais IVA, porque o cabimento é com IVA.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** perguntou: -----

-----“Senhora Vereadora Carla Castelo qual era o raciocínio?” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** retorquiu: -----

-----“O raciocínio, é que aquilo que deve de ser cabimentado seriam os cento e trinta mil mais IVA e não os cento e dois ou outra coisa que lá está.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** interveio:-----

-----A intervenção ficou inaudível, devido a ter o microfone desligado. -----

-----A **doutora Catarina Dão** disse: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “É um procedimento plurianual.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** inquiriu: -----

----- “Está elucidada?” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou: -----

----- “Não, não estou elucidada.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** reiterou: -----

----- “Estou a tentar esclarecê-la, a metodologia foi explicada.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dez de abril, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso publico, com vista à execução da empreitada destinada à “Reparação/Conservação de várias instalações dos SIMAS, nos Concelhos de Oeiras e Amadora - Anos dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito”, estimando-se para o efeito, uma despesa no valor de trezentos e dois mil trezentos e setenta euros e treze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a desenvolver num prazo de mil e noventa e cinco dias ou até que a verba se esgote, prevendo-se que a mesma decorra entre dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada, ser afeto para fins cabimentais o valor de cento e trinta mil euros, ao ano de dois mil e vinte e cinco; o valor de cem mil euros, ao ano de dois mil e vinte e seis; o valor de setenta mil euros, ao ano de dois mil e vinte e sete; o valor de dois mil trezentos e setenta euros e treze cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e oito, todos acrescidos de IVA e sujeitos ao referido regime de inversão do sujeito passivo. -----

----- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências

para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----As peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos. -- -----

-----A celebração de contrato escrito.-----

-----A nomeação do engenheiro Luís Filipe Amaro como coordenador de segurança em fase de projeto. -----

-----A designação do engenheiro Luís Filipe Amaro, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo, a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro.-----

-----Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho. -----

-----Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

-----Lei número quarenta e cinco-A, de dois mil e vinte e quatro, de trinta e um de dezembro. - -----

23 - PROPOSTA Nº. 350/25 - SIMAS - ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL DAS



Câmara Municipal
de Oeiras

PRESTAÇÕES CONTRATUAIS PARA OS ANOS DE 2025 A 2027 - CONTRATO Nº. 10/2024 -

“2045 - GÁLIA/SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, ACE” - PD 95-SIMAS/2025: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dez de abril, na qual deliberou aprovar a atualização do valor mensal das prestações contratuais de um de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta de abril de dois mil e vinte e sete - Contrato número dez, de dois mil e vinte e quatro, “Dois Mil e Quarenta e Cinco - Gália/Serviços de Vigilância e Segurança, ACE”, em cinco vírgula vinte e sete por cento, com o montante global de quarenta e sete mil seiscientos e vinte euros e oitenta cêntimos, mais IVA, repartido da seguinte forma pelos anos de dois mil e vinte e cinco - dezoito mil setecentos e noventa e dois euros e trinta e dois cêntimos, de dois mil e vinte e seis - vinte e um mil seiscientos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos e de dois mil e vinte e sete - sete mil duzentos e sete euros e doze cêntimos, acrescidos de IVA.-----

----- Nos termos da Lei número quarenta e cinco-A, de dois mil e vinte e quatro, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

24 - PROPOSTA Nº. 351/25 - SIMAS - CP 21104/2021 - EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE OEIRAS” - SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO Nº. 8/2022 - PD 96-SIMAS/2025:-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dez de abril, na qual deliberou aprovar a modificação contratual resultante dos trabalhos a menos, suprimindo da lista de trabalhos objeto da empreitada os não realizados, no montante global de cento e oitenta e seis euros e vinte e seis cêntimos, que corresponde a zero vírgula zero três por cento, do valor do contrato. -----

-----O auto de supressão de trabalhos contratuais, lavrado em sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A minuta do adicional ao contrato número oito, de dois mil e vinte e dois -
Reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais no Concelho de Oeiras.-----

-----A redução do valor da garantia bancária prestada pelo cocontratante na proporção do valor correspondente aos trabalhos suprimidos.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**25 - PROPOSTA Nº. 352/25 - SIMAS - 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS
DESPEAS CORRENTE, CAPITAL, PPI E ANOS SEGUINTEs - PD 97-SIMAS/2025:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em dez de abril, na qual deliberou aprovar a quinta alteração orçamental permutativa das despesas



Câmara Municipal
de Oeiras

corrente e capital, PPI, anos seguintes, no valor de quatrocentos e sessenta dois mil setecentos e cinquenta e oito euros.-----

----- Nos termos da norma de contabilidade pública vinte e seis, do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas. -----

----- Ponto oito ponto três ponto um, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. ---- -----

26 - PROPOSTA Nº. 353/25 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, REGULAMENTO Nº. 1320/2023: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de alteração do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, com o número mil trezentos e vinte, de dois mil e vinte e três e respetivos anexos e a submissão à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- O envio do Regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica. -----

----- Nos termos da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo oitavo, da Lei número cinquenta e três-E, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro. -----

----- Artigos décimo quatro, décimo quinto, décimo sexto, vigésimo e vigésimo primeiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Número três, do artigo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e noventa e oito,

de noventa e oito, de dezassete de dezembro. -----

-----Artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Decreto-Lei número dez, de dois mil e vinte e quatro, de oito de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número cento e um, de dois mil e vinte e três, de trinta e um de outubro.

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Nós votamos contra esta atualização, porque esta atualização não prevê aquilo que nós temos referido ser importante corrigir.-----

-----Quanto a nós, há normas neste Regulamento que não obedecem àquilo que é a Lei, nomeadamente, na confusão entre publicidade e propaganda, em que não foram corrigidas as normas que a Comissão Nacional de Eleições já considerou ilegais. -----

-----A Câmara foi notificada do parecer da Comissão Nacional de Eleições - CNE, após a participação que fiz, mas nada alterou neste Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município, pelo que votamos contra esta alteração.” -----

-----Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Senhora Vereadora, apenas dar uma nota.-----

-----A CNE, não é um órgão de jurisdição, quem diz o que é legal ou ilegal são os tribunais, a CNE dá pareceres, como Vossa Excelência referiu.-----

-----A CNE dá pareceres, não toma decisões sobre a legalidade. Se houver algum tribunal que determine a legalidade ou a ilegalidade das normas conforme nós as dispusemos, respeitaremos, como respeitamos todas as decisões dos tribunais. -----

-----Com o devido respeito, a CNE, tem juristas licenciados nas mesmas escolas de direito que os outros juristas do Município de Oeiras.”-----

27 - PROPOSTA Nº. 354/25 - GP - HOMENAGEM A ANTIGOS AUTARCAS NAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:-----

-----I - O **Senhor Vice-Presidente** informou:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Para que conste, a proposta trezentos e cinquenta e quatro fica adiada e motiva uma reunião de Câmara extraordinária, a realizar na próxima terça-feira às quinze horas e trinta minutos.” - -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

----- “Gostaria de perceber o porquê de ser adiada e sobretudo porquê a marcação para a próxima terça-feira, dado que há prazos para a marcação e não me parece que esses prazos estejam a ser cumpridos.”-----

----- Informando o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Senhora Vereadora, salvo melhor opinião, vai sair o edital na próxima quinta-feira, segunda-feira são vinte e quatro horas, dia útil, terça-feira são quarenta e oito horas.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse: -----

----- “A questão não são as quarenta e oito horas, a questão que se coloca é em dias e não em horas, na legislação.”-----

----- Argumentando o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Dias úteis, segunda e terça-feira, dois dias.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou: -----

----- “Mas porque é que não pode ser na quarta-feira?”-----

----- Respondendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Porque terça-feira não há Assembleia Municipal e é a data mais próxima possível. --

----- É prazo suficiente.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** argumentou: -----

----- Ainda se está para ver se é prazo suficiente ou não, não tenho a certeza que seja prazo suficiente, mas sendo prazo suficiente, é o prazo suficiente que o Senhor Vice-Presidente considera suficiente, mas o que eu lhe estou a perguntar é porque não é na quarta-feira, é só isso.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** comentou:-----

-----“O meu problema é ter todas as forças políticas presentes e satisfeitas.-----

-----Também podia ser de manhã.-----

-----Senhora Vereadora faz-lhe celeuma de manhã? -----

-----Ao meio dia, ao fim da manhã.”-----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

28 - PROPOSTA N.º. 355/25 - DGREAE - P.º. 151/DCP/2025 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS JARDINS-DE-INFÂNCIA, ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º, 2.º. E 3.º. CICLOS E ESCOLAS SECUNDÁRIAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECISÃO DE CONTRATAR:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** explanou:-----

-----“Nós alertámos para a falta da ficha de cabimento e dos anexos um a oito do caderno de encargos, até ao momento que vim para esta reunião, não estavam esses documentos que nos parecem essenciais para uma análise correta desta proposta.-----

-----Além da falta da ficha de cabimento e destes anexos do caderno de encargos, aproveito para dizer, porque vem a propósito da questão da confeção de alimentos e das refeições nos jardins de infância, nas escolas básicas e secundárias continuamos a ter conhecimento de reclamações, relativamente à comida em escolas do Município e em algumas escolas também há falta de alternativas vegetais ao leite escolar que está previsto na lei que seja distribuído.”-----

-----O **doutor Andrea Gattini** esclareceu: -----

-----“Relativamente à interpretação da lei, já disse noutra altura em que a Senhora



Câmara Municipal
de Oeiras

Vereadora não estava presente, estava outra Vereadora, mas vou dizer de novo. -----

----- Voltei a ler a legislação financeira e não consta nenhuma indicação que o legislador exija a ficha de cabimento, exige, como é natural, um cabimento, o que quer dizer que é necessário incluir um comprovativo de cabimentação da despesa que consta do nosso documento que se retira do nosso sistema informático ERP/GES, onde consta a despesa com um número progressivo anual e com a data de quando foi atribuído, depois estarei disponível para indicar melhor em que parte da folha consta o cabimento, mas nunca poderia faltar cabimento quando é lançado um procedimento.”-----

----- De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou: -----

----- “Relativamente à falta dos anexos um a oito do caderno de encargos, há alguma explicação?” -----

----- O **doutor Andrea Gattini** respondeu: -----

----- “Se calhar não consta do procedimento, mas está no Salão Nobre Digital.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação da decisão de contratar, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/seis mil trezentos e oitenta e cinco, no âmbito do procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição de serviços de confeção e fornecimento de refeições para os jardins-de-infância, escolas básicas do primeiro, segundo e terceiro ciclos e escolas secundárias da rede pública do Município de Oeiras, em regime de fornecimento contínuo.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

29 - PROPOSTA Nº. 356/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA RIBEIRA DA LAJE, PARA LIMPEZA DO CENTRO CULTURAL DA LAJE: -----

-----I - O **Senhor Vice-Presidente** comentou: -----

-----“Eu não sei o que é que é o ACRRL e o CCL. -----

-----Doutor Carlos Reis esta é a melhor forma para ninguém compreender o que é.”-----

-----Esclarecendo o **doutor Carlos Reis**: -----

-----“De facto a sigla não deveria vir, deveria de estar o nome completo. Diz respeito à Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Laje e a limpeza diz respeito ao Centro Cultural da Ribeira da Laje.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Laje no valor de sete mil e duzentos euros, representando um acréscimo de trezentos e cinquenta euros face ao ano dois mil e vinte e três, justificado pelo aumento do custo de vida e taxa de inflação. Esta verba destina-se à limpeza do Centro Cultural da Laje em dois mil e vinte e cinco. -----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto,



Câmara Municipal
de Oeiras

números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

30 - PROPOSTA Nº. 357/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “CULTURXIS”, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, PARA ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO VII CONCURSO DE PIANO DE OEIRAS EM 2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a concessão de um apoio financeiro de trinta mil euros, à “CulturXis”, associação de desenvolvimento artístico, sem fins lucrativos, para organização e realização do sétimo concurso de Piano de Oeiras.-----

----- A minuta do protocolo a celebrar com a “CulturXis”. -----

----- A designação da técnica superior Ana Maria Pina Calado Guerra Ferreira como gestora do protocolo de colaboração. -----

----- Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.-----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Números um e dois, do artigo segundo, do número um, do artigo terceiro, artigo quarto, dos números um e dois, do artigo quinto e do número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

31 - PROPOSTA N.º. 358/25 - UDPH - FIXAÇÃO DE VALOR DE INGRESSO PARA PROGRAMA CIRCUITOS HISTÓRICOS DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o valor de dois euros por pessoa, a partir de um de maio de dois mil e vinte e cinco, para a compra de ingresso nos três circuitos históricos: Centro Histórico de Oeiras, Passeio Marítimo de Oeiras e Aqueduto de Carnaxide - para jovens e adultos.-----

-----A venda dos bilhetes seja efetuada nos quatro postos de venda - Palácio do Marquês Pombal, Centro Cultural Palácio do Egipto, Fábrica da Pólvora de Barcarena e Palácio Anjos - bem como através do serviço de vendas online da “Ticketline”.-----

-----A receita proveniente da venda reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

-----Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, números um e dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil



Câmara Municipal
de Oeiras

e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- Artigo décimo oitavo, número um, alínea a), do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

32 - PROPOSTA Nº. 359/25 - UPGO - Pº. 2025/13-DEM/UCR - “CENTRO CÍVICO CARNAXIDE - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - 1ª. FASE” - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação da proposta do júri, nos termos melhor expostos na ata número um, respeitante ao procedimento pré-contratual para adjudicação da empreitada de obras públicas designada “Centro Cívico Carnaxide - Requalificação do Espaço Público - Primeira fase”.-----

----- Nos termos dos artigos quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

33 - PROPOSTA Nº. 360/25 - DPOC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS DE 2024:-----

----- I - O **doutor Bruno Mouco**, Diretor do Departamento de Finanças e Património fez uma apresentação em “PowerPoint”, a qual ficou anexa ao Salão Nobre Digital.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte:-----

----- “Começo por agradecer aos serviços todo o trabalho desenvolvido por toda a Direção Municipal ao longo do ano, nomeadamente o Diretor Financeiro e Chefes de Divisão, desde

logo, pela melhoria dos documentos.”-----

-----Por último, o **doutor Bruno Mouco**, Diretor do Departamento de Finanças e Património disse:-----

-----“Este ano houve uma redução significativa das reservas, nomeadamente, no património. -----

-----O trabalho desenvolvido pela equipa do património permitiu uma melhoria neste documento.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prosseguiu: -----

-----“Dizer, que da boa execução da despesa, são oitenta e seis vírgula sete por cento e da boa execução da receita, particularmente a receita fiscal deste ano, foi cerca de noventa e um por cento. -----

-----A execução do IMT até está a assumir números não previstos, está em amplo crescimento, iremos discutir isso daqui a uns dias ou umas semanas, aquando da revisão orçamental, sinal também da valorização, não apenas da dinâmica de mercado e do interesse do mercado imobiliário de Oeiras, mas da própria valorização patrimonial do edificado no Concelho de Oeiras.-- -----

-----Um das queixas recorrentes com os preços das casas decorre exatamente disto, a valorização do património no Concelho de Oeiras, que tem reflexo no preço de venda dos imóveis. --- -----

-----Se nós olharmos a valorização do metro quadrado, só entre dois mil e dezasseis e dois mil e dezanove ainda antes da pandemia e do disparar dos preços pós-pandemia, só nesses três anos o metro quadrado médio no Concelho de Oeiras evoluiu cerca de quarenta e seis por cento. -----

-----Depois da pandemia e do efeito da retração da economia naqueles anos, veio a galopar o preço por metro quadrado na habitação e, particularmente, das habitações com um



Câmara Municipal
de Oeiras

espaço público, daí a valorização, quer das varandas, quer das moradias nos últimos anos. -----

----- O preço metro quadrado sobe ainda mais e há um aumento substancial das transações e do valor médio por metro quadrado, isso será visto nos próximos tempos, o que como corolário deverá ter o reforço da política pública de habitação, porque sem política pública de habitação com o crescimento dos preços do metro quadrado que não tem correspondência no crescimento, nem da economia nacional, nem dos salários médios, o que vai acontecer, é agravar a dificuldade do cidadão e do munícipe, pelo menos da classe média e média-baixa em adquirir ou arrendar casa em Oeiras. -----

----- Não é difícil ver isto. O que vai trazer para os nossos munícipes o problema já conhecido, mas para toda a região, o alastramento e o alargamento da tal mancha de óleo que ocupa o território, se não se constrói em altura, vai-se construir ocupando mais terreno, portanto, nos próximos anos haverá uma pressão imobiliária, permitam-me que vos diga isto, já não nos territórios habituais do Concelho de Oeiras e do Concelho de Cascais e da zona junto ao IC Dezanove e à linha de caminho de ferro em Sintra, mas alargando ainda mais essa mancha de óleo para Mafra e Torres Vedras, que nos próximos anos terão uma pressão imobiliária fortíssima. -----

----- Voltando aqui ao nosso Município, salientar o investimento nas funções sociais, nunca é demais salientar, são cerca de cento e nove milhões de euros, dos quais dezanove vírgula três em educação, vinte e seis vírgula sete em habitação. -----

----- Na educação, referir que dois milhões de euros são das bolsas para o ensino superior, é um valor muitíssimo elevado, há sete ou oito anos não seria talvez um por cento, seriam dois por cento deste valor. É um valor alto. -----

----- Na habitação, são cerca de vinte e seis vírgula sete milhões de euros para este ano ou para o ano transato, sendo que, para dois mil e vinte e cinco estão previstos oitenta e oito milhões e para dois mil e vinte e seis mais ou menos trinta milhões, naturalmente, muito destes números

estão alavancados pelo PRR e ou a perspetiva do empréstimo pelo Governo da República. -----

-----Em relação à questão do património, parte do crescimento do imobilizado também tem a ver com isto.-----

-----Nós tínhamos ou tivemos durante anos aquelas reservas que apareciam por parte das técnicas oficiais e dos revisores, referentes ao imobilizado e à falta de contabilidade de gestão do Município de Oeiras. -----

-----Dizer, que todas as referências, todas as reservas colocadas ao nível do património foram levantadas, não aparece mais nenhuma reserva, portanto, a quem de direito, à doutora Maria João Bessa e ao Diretor de Finanças e Património dar os parabéns, porque o trabalho desenvolvido nos últimos anos foi de grande monta.-----

-----Dizer também, que não é apenas a parte contabilística que é visível, mas há também uma parte que tem a ver com os registos ao nível do registo nas conservatórias, da regularização junto das Finanças, havia todo um trabalho que não era feito muitas vezes até aquando da aprovação de urbanizações e nas contrapartidas vinham terrenos ou prédios à posse do Município de Oeiras, que o Município demorava muito tempo a regularizar e depois não eram inscritos contabilisticamente. Tudo isso está regularizado e hoje o Município sabe com muito rigor aquilo que tem. --- -----

-----Portanto, foi um trabalho muito aturado nos últimos anos, foi um trabalho hercúleo ao longo destes anos, muitos parabéns a todos os que estiveram envolvidos, para além dos serviços da Direção Municipal de Administração Geral, todos os outros que com muita dificuldade se vão habituando à gestão orçamental. -----

-----Não ser feita apenas uma ou duas vezes por ano e ser regular, é essencial até para o nível de alterações orçamentais que nós temos vindo a executar para poder ser feito com tempo. -

-----Para terminar, recordar que esta tem sido uma fase altamente expansionista a nível do investimento. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O Município de Oeiras tem procurado como é sabido, este Executivo Municipal promoveu políticas públicas de antecipação da qualidade de vida é, sobretudo, isso que nós falamos. --- -----

----- Quando nós endividamos o Município para fazer equipamentos sociais ou quando endividamos para fazer a parte da habitação que não é financiada com o PRR ou quando construímos habitação jovem, o que nós estamos a fazer é antecipar qualidade de vida. -----

----- Estamos a fazer antes que tenhamos poupança para fazer, estamos a utilizar os nossos mecanismos financeiros. -----

----- Portanto, parte considerável como viram na apresentação do doutor Bruno Mouco, da receita é alavancada cerca de duzentos e vinte milhões de euros, grosso modo, ou seja, da nossa receita real sem a alavancagem do PRR e sem o empréstimo. -----

----- Nas próximas semanas haverá mais coisas a discutir sobre esta matéria, mas dizer que estes números devem ser olhados numa perspetiva expansionista, de forte peso de investimento, com uma despesa de capital que se assemelha, grosso modo, às despesas de pessoal. --- -----

----- Parabéns aos serviços que conseguiram estes níveis de execução e parabéns à parte da gestão que tem acompanhado e procurado fazer com rigor esta gestão orçamental.” -----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** salientou: -----

----- “Começar por agradecer aos serviços todo este trabalho que nós vemos refletido nesta Prestação de Contas. -----

----- Dizer que esta proposta de deliberação é a última Prestação de Contas votada por este Executivo, ainda que não a última que reflete este mandato. -----

----- Um mandato que da parte do Partido Socialista ficou marcado pela aceitação de pelouros que foram assumidos por esta força política na Câmara Municipal de Oeiras e é sobre essa responsabilidade que nos vamos debruçar na análise deste documento. -----

-----Assim, e começando pela delegação de competências da administração central para o Município foi logo no início de dois mil e vinte e quatro que concretizamos esta delegação de competências na área da saúde, com a assinatura do auto de transferência e este acordo permitiu a celebração de contratos e promoção de reuniões de acompanhamento com as entidades adjudicatárias e a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE, muito trabalho acabou por ficar com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar que está a dar continuidade à operacionalização daquilo que foi o resultado deste acordo e isto permitiu incorporar ativos, no montante aproximado de trinta e cinco milhões de euros. -----

-----Neste sentido, a contabilidade implementou uma nova estrutura para a área da saúde, no âmbito, da transferência de competências. -----

-----O Município começou então a assumir a gestão de verbas e a atribuir aos Agrupamentos dos Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, nomeadamente à Unidade de Saúde Pública de Paço de Arcos, tanto que começou então a tratar de requalificar os espaços que que nós temos.-----

-----Na área da ação climática finalizámos o Plano de Energia e Clima que foi agendado na última reunião de Câmara de dois mil e vinte e quatro e que inclui as ações de mitigação e adaptação para que se possam atingir os objetivos climáticos em dois mil e trinta e dois mil e cinquenta, os objetivos assumidos pelo Município de Oeiras. -----

-----A elaboração do PAECO teve em consideração os compromissos a nível europeu e nacional. --- -----

-----A ambição local de redução das emissões com gases com efeito de estufa e o estudo técnico para o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e o Plano revisto da Ação de Energia Sustentável para Oeiras, entre outros. -----

-----Promovemos também, e este são os grandes, promovemos também a COP Oeiras Valley, que envolveu mais de cento e trinta alunos do Concelho e que levou os alunos da Escola



Câmara Municipal
de Oeiras

de Miraflores ao Azerbaijão para verem ao vivo os trabalhos de uma COP.-----

----- O Gabinete de Inteligência Territorial que participa no Projeto Europeu “SCORE” que visa melhorar a gestão de risco climático e de emergência tem conseguido também recolher uma série de dados que permitiu que conseguíssemos começar a alimentar uma série de informação na plataforma Oeiras Interativa. -----

----- Aquilo que tem sido também o trabalho no desenvolvimento sustentável, levou a que o Município de Oeiras fosse distinguido com o reconhecimento de um dos dois municípios acima dos noventa por cento no conjunto de todas as categorias, recebendo então o galardão ECO Vinte e Um da Associação Bandeira Azul Ambiente e Educação, o único município urbano a conseguir um resultado como este.-----

----- O GIT também continuou a monitorizar o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, através da plataforma ODS Local onde voltámos a obter uma série de distinções, como seja, os selos de desempenho municipal e dinâmicas municipais, mas também somámos este ano de dois mil e vinte e quatro o galardão do conjunto de boas práticas municipais.-----

----- De referir, que foram elaborados dezanove destaques estatísticos relativos a diversas temáticas de desenvolvimento sustentável, bem como, foi produzido o relatório do contributo de Oeiras para os ODS. -----

----- Já na área da igualdade desenvolvemos várias iniciativas de sensibilização e respostas especializadas na área da igualdade e não discriminação, promovendo o alargamento dos serviços do Gabinete de Apoio à Vítima de Oeiras, às pessoas “LGBQI+” e continuámos o desenvolvimento do Plano Municipal de Igualdade e não Discriminação de Oeiras que brevemente será submetido a este Executivo.-----

----- Não posso deixar de referir, quer na igualdade, no desenvolvimento sustentável ou na ação climática que são áreas transversais a toda a organização não posso deixar de dizer que

todos estes resultados não seriam conseguidos sem a colaboração de todos os vereadores, dos departamentos, das direções, das unidades orgânicas e também todo o setor empresarial local. ---

-----De facto, este trabalho em conjunto, esta coordenação e esta capacidade de encontrarmos os pontos que nos unem e não aqueles que nos separam, que nos permite alcançar efetivamente, este nível de excelência em todas estas áreas. -----

-----Também na igualdade temos recebido o prémio de Igualdade na Vida Local e, portanto, o trabalho é sempre bem visto porque há esta partilha entre todos.-----

-----É com base nisto tudo que considero que a Prestação de Contas de dois mil e vinte e quatro também reflete o trabalho diligente e comprometido com as responsabilidades que me foram delegadas, a mim e ao Partido Socialista e, por essas razões, votamos favoravelmente esta proposta.” - -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte:-----

-----“Queria antes de mais agradecer, obviamente a apresentação que aqui o doutor Bruno Mouco fez, agradecer aos serviços não só da Divisão de Planeamento, Orçamento e Controlo, mas todos, porque realmente atingir os valores de execução de receita e de despesa que, daquilo que também foi aqui abordado e aquilo que também podemos ver nos documentos, nos últimos anos não se compara e, realmente, mostram um trabalho, como dizia bem o Senhor Vice-Presidente, ao longo do ano. -----

-----Ao longo do ano todos os departamentos que têm tido esta a vocação extra, para além da vossa, portanto, vocês conseguiram evangelizar os restantes departamentos e divisões, que é realmente importante e mostra também a orientação que Oeiras tem para estes resultados não só financeiros, mas que se traduzem muitas das vezes, em obra, em projetos, aquilo que dizia também a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho e que todos nós podemos aqui realçar. -----

-----Não só, porque eles são números, mas que se revelam muitas das vezes, em mudanças no dia a dia dos munícipes, não irei fazer exaustivamente aqui uma análise, porque



Câmara Municipal
de Oeiras

farei a seu tempo, em outra reunião, de balanço de fim de mandato, mas dizer-vos que é realmente com muito orgulho em ver este relatório por estes factos e também como dizia o Senhor Vice-Presidente, o facto de quando muitas vezes nos queixamos aqui que não são atendidas as reservas dos revisores oficiais de contas, neste caso, a maioria delas foram atendidas e também dar especial destaque por isso, sei que isso é também um esforço, sei que ainda temos aqui no âmbito do vinho algum trabalho, apesar de já ter sido...”-----

----- O **doutor Bruno Mouco**, Diretor do Departamento de Finanças e Património acrescentou:-----

----- “Para o ano vai ser.”-----

----- Prosseguiu a **Senhora Vereadora Susana Duarte**:-----

----- “Não sei se cá estarei para dizer isso, mas dar-vos nota que já há um esforço e isso também apareceu muito explícito nesta demonstração que mostra mesmo aquilo que tem sido o empenho ao longo de todo o ano dos serviços em conseguir colmatar todas as reservas.-----

----- Dar ainda nota que relativamente à E-Redes é um problema que se continua a manter. Compreendo que para a Câmara seja muito difícil, não é caso único, este município da falta de informação, às vezes os monopólios realmente têm estes problemas e este é um deles.-----

----- Dar nota ainda que tendo em conta e que iremos fazer obviamente uma análise mais detalhada na Assembleia Municipal, mas aqui dizer que tendo em conta tudo aquilo que aqui está espelhado, o esforço dos serviços e do próprio executivo em atingir estas metas, o PSD só poderia votar favoravelmente esta proposta!”-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte:-----

----- “Senhor Vice-Presidente, associando-me às suas palavras no que se refere à Divisão de Património, não podia deixar de cumprimentar os seus Dirigentes, a doutora Paula Saraiva, o doutor Bruno Mouco e a doutora Maria João Bessa, porque tenho sido testemunha do trabalho que foi feito na regularização de todas as desconformidades que levavam às reservas.-----

-----Lembrar aqui que foram regularizados ativos no valor de perto de noventa milhões de euros, o que significa que euro a euro, passo a passo, conseguimos eliminar aquilo que eram as reservas que duraram durante muitos anos na análise que os revisores faziam nestes relatórios.---

-----Chamar também a atenção para dois pequenos pormenores, mas que se revestem de uma importância enormíssima. -----

-----Em primeiro lugar fazer notar que a receita de gestão dos bens municipais têm vindo a subir continuamente numa subida muito sustentada, o que revela que tem sido feito um esforço muito grande de descoberta e valorização de ativos que estavam desaproveitados dentro do património municipal e a dar também nota que da confrontação da despesa e da receita, ou seja, da alienação e da aquisição de imóveis, podemos fazer notar que a boa gestão do património público, tem-se revestido na alienação de ativos que estão num momento muito valorizados e que é essa alienação desses ativos valorizados que tem permitido a aquisição de muitos e muitos ativos que vem satisfazer, aquelas que são as necessidades de justificação social da Câmara Municipal.- -----

-----Dando como exemplo algumas aquisições recentes, eu falaria dos lugares de estacionamento necessários aos moradores da Cruz Quebrada, dos grandes investimentos que temos feito na renovação dos centros históricos, através da aquisição de edifícios dispersos e sem capacidade de recuperação por parte dos seus proprietários, para se destinarem, por exemplo, à habitação jovem e à revitalização comercial dos centros históricos. -----

-----Portanto, com estas duas notas, eu queria cumprimentar especialmente a doutora Maria João Bessa que, atravessando sempre momentos turbulentos pela falta de pessoal, pela dificuldade técnica das matérias que abraça, as abraça com muita competência, muita dedicação e, portanto, os meus agradecimentos, pelo facto de me ter permitido aprender muito consigo nestes últimos anos.” -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** mencionou o seguinte: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Muito rapidamente e não queria estar a repetir.-----

----- Queria só agradecer todo o trabalho de hoje da apresentação e o trabalho que é feito diariamente, para que nós consigamos, está aqui a doutora Ivone Afonso, ter uma disponibilidade financeira para atender todas as necessidades dos nossos projetos e, acima de tudo, dos nossos municípios, que é isso que nos move e que é mais importante aqui.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar os documentos de prestação de contas individuais de dois mil e vinte e quatro e submeter à Assembleia Municipal.-----

----- Appreciar o documento de certificação legal das contas e submeter à Assembleia Municipal.-----

----- O envio das contas de dois mil e vinte e quatro do Município por via eletrónica ao Tribunal de Contas.-----

----- Nos termos dos números um e três, do artigo septuagésimo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Número dois, alínea l), do artigo vigésimo quinto e alíneas i), ww) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro.-----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Nós agradecemos e valorizamos o trabalho técnico realizado pelos serviços do Município na produção da documentação que acompanha a prestação de contas individual de dois mil e vinte e quatro, bem como todo o trabalho feito neste extenso relatório de quinhentas páginas de apresentação das contas, de atividades, do balanço de pessoal e todos os anexos de

demonstrações financeiras, orçamentais, está tudo bastante pormenorizado e não temos nada a apontar ao trabalho técnico realizado. -----

-----Quanto a nós, as opções políticas são discutíveis e nós não deixando de saudar o investimento em habitação pública e em educação, politicamente apontamos aquilo que nos parecem ser falhas em eixos fundamentais de política local, desde logo nos três primeiros eixos estratégicos. -----

-----No eixo um, dois e três, especialmente, com taxas de concretização mais baixas e especialmente no eixo número três da mobilidade, com trinta e seis por cento, pelo que, para nós, é com grande preocupação que vemos que continua a não haver uma rede ciclável, continua a não haver uma aposta efetiva em medidas que possam fazer com que haja uma transferência modal do automóvel particular para os transportes públicos e para a bicicleta. -----

-----Para nós, isto é uma questão muito importante, já que se prende também com os nossos compromissos para a descarbonização e sabemos que a utilização do automóvel particular é aquilo que mais tem pesado no Município. -----

-----Não temos realmente sabido, não tem sido feito o esforço suficiente para termos outras políticas e depois outros resultados, portanto, a redução na concretização orçamental nestes eixos é, para nós, um sinal negativo e, por outro lado, vemos gastos em obras, enfim, majestáticas, como o Fórum Municipal, com gastos muito acima do razoável ou gastos excessivos naquilo que é entendido globalmente como comunicação, mas há informação que é importante dar aos munícipes e depois há todo um excessivo gasto na chamada comunicação que inclui avenças externas, contratação externa para tudo e mais alguma coisa e despesas que realmente não têm qualquer justificação. -----

-----Daí o nosso voto contra, é um voto contra as opções políticas e nada tem a ver com o trabalho técnico que saudamos, como é evidente.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** observou: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Senhora Vereadora, apenas duas notas. -----
----- A primeira. Dizer sobre essa questão da contratação de avença externas e serviços
externos na comunicação, dizer-lhe que Vossa Excelência trabalhou numa agência de
comunicação que veio aqui oferecer serviços ao Município de Oeiras, portanto, nós contratamos
muitas agências de comunicação.” -----
----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** interrompeu:-----
----- “Nunca trabalhei numa agência de comunicação!” -----
----- Prosseguiu o **Senhor Vice-Presidente**: -----
----- “Pelo menos foi público isso. -----
----- Há muitas agências de comunicação que oferecem serviços ao Município de Oeiras e
consultamos várias. -----
----- Uma que trabalha com a área ambiental. -----
----- Já muitas vieram aqui oferecer serviços. -----
----- É normal em todas as edições do Estado. -----
----- Depois dizer o seguinte para ficar assente. No final do mês de setembro ou no início
do mês de outubro, as opções políticas serão avaliadas por quem de direito. -----
----- Quando Vossas Excelências dizem que não concordamos com as opções políticas é
da vossa conta apenas. -----
----- O jogador não é Vossa Excelência. -----
----- Vossa Excelência, agora, daqui a uns meses, se for escolhida para tal vai dizer às
pessoas assim: “eu sou contra e quero isto”. -----
----- O povo munido da sua capacidade eleitoral passiva ou ativo, vai lá pôr uma cruzinha
e escolhe ou não, na certeza que passado três semanas haverá início de um novo mandato. -----
----- Espero que seja suficiente para não termos que ouvir recorrentemente dizer que nós
queremos outra coisa, sabendo que a larga maioria de quem exerce o direito de voto, escolhe

outra.-----

-----O que eu quero dizer com isto?-----

-----Este tipo de julgamento serôdio em nada acrescenta. A estratégia política deste Município foi apresentada em programa eleitoral, votada por quem de direito, estamos em democracia e em democracia, tanto nós respeitamos a minoria como a minoria tem que reconhecer que quem tem legitimidade das opções políticas de monta deste Município é a maioria deste Executivo, portanto, não vos cabe a vocês dizer que são opções políticas erradas. São aquelas que o povo escolheu. -----

-----O povo escolheu, está escolhido. Nós exercemos o mandato, executamo-lo nos termos do que foi escolhido pelo povo.-----

-----Agora haverá um tempo no qual todas Vossas Excelências, todas as forças políticas e algumas outras que não tiveram votos suficientes para estar neste Órgão, dirão ao povo as vossas propostas e que são contra isto e aí o povo, soberano tribunal, julgará e escolherá quem governará o futuro de Oeiras. -----

-----Não cabe a quem não tem a legitimidade para governar dizer que as opções políticas são erradas, cabe ao povo.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** atalhou: -----

-----“Não é uma questão...” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** continuou: -----

-----“Mas tem que dizer isso lá fora ao povo e o povo depois de escolher cabe-lhe a si aceitar. Tal como eu aceito que Vossa Excelência quer diferente, Vossa Excelência tem que aceitar que o povo deu a nós, o mandato para executar o programa que está a ser executado.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** atalhou: -----

-----“Não é uma questão de aceitar.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prosseguiu: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “É aceitar é Senhora Vereadora. Peço imensa desculpa. -----

----- É aceitar e respeitar o mandato popular que o povo deu a esta maioria, coisa que Vossas Excelências nunca reconhecem.” -----

34 - PROPOSTA Nº. 361/25 - DPOC - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO REFERENTE A 2024: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício de dois mil e vinte e quatro e submeter à Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do número três, do artigo septuagésimo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, conjugado com o número um, alínea ccc), do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro. - -----

35 - PROPOSTA Nº. 362/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 9ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/seis mil e oito, referente à nona alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito euros e dez cêntimos, na despesa. --

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações

técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

36 - PROPOSTA Nº. 363/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 10ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de um de abril de dois mil e vinte e cinco, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/seis mil quatrocentos e setenta e três, referente à décima alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de um milhão quatrocentos e vinte e sete mil cento e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos, na despesa.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

37 - PROPOSTA Nº. 364/25 - DFP - ALTERAÇÃO DO VALOR DO FUNDO DE MANEIO DO DFP - PAGAMENTOS À IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-**



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/cinco mil oitocentos e setenta e cinco, referente à alteração do valor do fundo de maneiio do Departamento de Finanças e Património - pagamentos à Imprensa Nacional Casa da Moeda, no valor adicional de mil euros, totalizando, no mês de março, este fundo de maneiio o valor de cinco mil e cem euros.-----

----- Nos termos do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneiio e Fundos Fixos de Caixa, número oito, do artigo nono.-----

38 - PROPOSTA Nº. 365/25 - DLEU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA E COMÉRCIO - RUA CÂNDIDO DOS REIS, Nº. 18 A 36, NO BECO DO MOINHO, NA RUA FERREIRA DE CASTRO E NA RUA DA FIGUEIRINHA, NO DESIGNADO PÁTIO CARAPINHA, EM OEIRAS: -----

----- I - O **Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

----- “Muito importante esta intervenção na requalificação da vila.-----

----- Demorou muito tempo este processo.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o pedido de informação prévia favorável sobre a viabilidade de construir um edificio de habitação coletiva e comércio, nos prédios urbanos localizados no quarteirão sito na Rua Cândido dos Reis, número dezoito a trinta e seis, no Beco do Moinho, na Rua Ferreira de Castro e na Rua da Figueirinha, no designado Pátio Carapinha, em Oeiras, decorrente da demolição integral das edificações existentes, nos termos da informação número cinquenta e seis, de dois mil e vinte e cinco-DLEU, de sete de janeiro. -----

----- O procedimento de controlo prévio sequente deverá ser o licenciamento, tendo em

conta que a operação urbanística se configura de impacte relevante, sujeita às compensações urbanísticas devidas e à TRIU (Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas), a calcular nessa sede, sujeita à concretização das cedências previstas para o domínio público e à aprovação dos projetos das respetivas obras de urbanização e ainda à legitimidade sobre a totalidade da propriedade. -----

-----Nos termos do artigo décimo quarto e seguintes, do Decreto-Lei número quinhentos cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

-----Alíneas a) e b), do número um, do artigo septuagésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras), -----

39 - PROPOSTA Nº. 366/25 - DPM - AQUISIÇÃO POR ABANDONO E PERDA DAS ESTRUTURAS PUBLICITÁRIAS REMOVIDAS, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL:-----

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo disse:-----

-----“Parece-nos bastante estranho, como é que se fala aqui numa aquisição por abandono e perda de estruturas publicitárias, removidas no âmbito de ações de fiscalização da Polícia Municipal e temos aqui pelo menos duas estruturas de partidos, a saber do PCP e do CDS e nós gostaríamos de saber se estes partidos foram contactados e exatamente porquê, especialmente no caso da estrutura do PCP, que estava em perfeitas condições, porque é que foram retiradas do sítio onde estavam, porque é que foram removidas. -----

-----Se a estrutura do CDS parecia estar abandonada, enfim, degradada, num local que poderia eventualmente causar algum problema, a do PCP não é visto na fotografia nenhum problema, é uma estrutura que está a ser usada, que está em perfeitas condições. -----

-----Gostaríamos de perceber como é que se faz esta remoção que nos parece não cumprir a Lei.”-----

-----O Senhor Vice-Presidente comentou:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Eu próprio agora fico curioso.”-----

----- A **Intendente Carla Costa** esclareceu: -----

----- “O esclarecimento que posso transmitir e conforme consta também nas fotografias anexas e na informação proposta, relativamente à estrutura do CDS/Partido Popular, era uma estrutura em risco de queda, que não tinha nenhuma publicidade afixada, portanto, era uma estrutura que naturalmente foi removida face a esse risco. -----

----- No que diz respeito à estrutura do PCP, a publicidade ali apresentada, dizia respeito à Festa do Avante e cuja festa anunciada, era relativa a seis, sete e oito de setembro, de dois mil e vinte e quatro, portanto, seria uma publicidade que já não...” -----

----- Interrompendo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “E foram notificados?”-----

----- A **Intendente Carla Costa** respondeu: -----

----- “Foram notificados.” -----

----- Intervindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Por onde é que foram notificados, porque eu contactei o PCP local e não receberam qualquer notificação, por isso, gostaria de saber se a notificação foi enviada e para onde?” -----

----- A **Intendente Carla Costa** disse:-----

----- “Esta proposta é relativa não só a publicidades não reclamadas ou que estão abandonadas. As notificações estão presentes em sede de processo, não consigo neste momento precisar.” - -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

----- “Nada disto se trata quando se fala da estrutura do PCP. Do CDS realmente estando abandonada e em risco de queda, compreende-se que seja removida, mas no caso do PCP, não se trata de publicidade, isto não são estruturas para publicidade, mas para propaganda política. -----

----- No caso de haver propaganda política desatualizada, não nos compete a nós estar a

considerar que o PCP, por ter um cartaz a anunciar a Festa do Avante, que tem de ser removido quando, na realidade, o partido é que decide o que põe nos seus mupis.”-----

-----Atalhando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Senhora Vereadora já lhe disse que vamos verificar.”-----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

40 - PROPOSTA Nº. 367/25 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A AÇÕES DE MANUTENÇÃO/PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARBÓREO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - ANO 2025:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

41 - PROPOSTA Nº. 368/25 - UPAG - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A LOCAÇÃO DE VIATURAS PARA A FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS (AOV), POR DIVISÃO EM LOTES - DECISÃO DE CONTRATAR:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para a locação de viaturas ligeiras para frota municipal, em regime de Aluguer Operacional de Viaturas (AOV), por divisão em lotes.-----

-----A definição do preço base total do procedimento em três milhões quarenta e três mil duzentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor quando aplicável.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), in fine do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho e Lei número doze, de dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de junho.

42 - PROPOSTA N.º. 369/25 - UPGO - P.º. 2022/59-DEM - “REQUALIFICAÇÃO DA EB GIL VICENTE, EM QUEIJAS” - TRABALHOS A MENOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os trabalhos a menos da empreitada de Requalificação da EB Gil Vicente, em Queijas, no montante de quarenta e três mil e trinta e cinco euros (valor sem IVA),

devido ainda ser descabimentada a verba correspondente. -----

-----Nos termos do artigo tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos.-----

43 - PROPOSTA Nº. 370/25 - UPGO - Pº. 2025/19-DGEP - “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS NO CONCELHO” - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas denominada “Fornecimento e instalação de Ilhas Ecológicas no Concelho”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

-----A definição do preço base do concurso em trezentos e cinco mil trezentos e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de noventa dias.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências, bem como as nomeações.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Público. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), in fine do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

44 - PROPOSTA N.º. 371/25 - UPAG - ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, AO ABRIGO DO “ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CNCM”:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adjudicação do fornecimento de combustíveis rodoviários, na modalidade de fornecimento contínuo à “Lubrifuel Combustíveis e Lubrificantes, Limitada”, pelo montante de três milhões quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal. ----

----- A notificação da adjudicatária para apresentação dos documentos de habilitação e para prestação de caução no montante de cento e setenta e três mil oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos.-----

----- A minuta de contrato escrito, para posterior envio à adjudicatária para aprovação. ----

----- A designação enquanto gestor do contrato, o engenheiro Pedro Nunes, chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas. -----

----- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), in fine do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Artigos quadragésimo quinto, número quatro e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de junho e doze, de dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de julho.-----

45 - PROPOSTA Nº. 372/25 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, POR COMISSÃO DE SERVIÇO, NO CARGO DE DIRETOR/A DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a abertura do procedimento concursal, o conteúdo funcional e os requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção, para o cargo de dirigente do Departamento de Gestão Organizacional, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/seis mil duzentos e oitenta. -----

-----Os membros do júri.-----

-----O perfil funcional.-----

-----Submeter à Assembleia Municipal a designação dos membros de júri.-----

-----Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro.-----

-----Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto.-----

-----Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.



Câmara Municipal
de Oeiras

46 - PROPOSTA Nº. 373/25 - DP - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DO CAMPO DE FUTEBOL DA LAJE AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

----- “Eu gostaria de perceber um bocadinho o histórico deste contrato de comodato e porque há outro clube, pelo menos outro, o Atlético de Porto Salvo, se foi pensado em uma cedência bipartida ou se só o Clube Recreativo Leões de Porto Salvo é que fez algum pedido para a cedência deste campo de futebol. -----

----- Gostava de perceber um bocadinho o histórico desta cedência.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte: -----

----- “Senhora Vereadora Carla Castelo, há dois clubes maiores em Porto Salvo e depois há alguns clubes mais pequenos. -----

----- Foram recuperadas recentemente duas instalações desportivas importantes, a do Atlético de Porto Salvo e esta da Ribeira da Laje. -----

----- O Clube Atlético de Porto Salvo teve instalações entregues há muito pouco tempo, permitindo o desenvolvimento de toda a sua atividade e este equipamento, pela sua dimensão, é entregue ao segundo maior clube da freguesia. -----

----- Não obstante, estes equipamentos públicos têm sempre acautelada a utilização por outras entidades, por exemplo, aqui na Ribeira da Laje, está acautelada a autorização por uma associação juvenil que desenvolve alguns torneios de futebol, portanto, têm acauteladas as utilizações necessárias que depois serão indicadas pela Câmara Municipal. -----

----- De qualquer forma, naturalmente estão salvaguardados os outros clubes e veio à Câmara, penso que muito recentemente, a questão do campo onze do Atlético, se não me engano era assim.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,

Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e o Clube Recreativo Leões de Porto Salvo sobre o campo de futebol da Laje. -----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

-----Proceder à publicação e reporte de informação sobre apoios concedidos pela autarquia.-----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Alínea i), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Número um, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos segundo e terceiro, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 374/25 - DPCH - Pº. 44/DCH/2024 - “PROGRAMA HABITACIONAL SÉNIOR DE TALAÍDE - 30 FOGOS, PORTO SALVO” - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL/JOUE - RELATÓRIO FINAL, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - MINUTA DO CONTRATO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o relatório final do júri e a adjudicação da empreitada referente à



Câmara Municipal
de Oeiras

“Construção do Novo Programa Habitacional Sénior de Talaíde - trinta fogos, Porto Salvo”, ao concorrente “Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, no valor de seis milhões novecentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e nove euros e trinta e nove cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, com o prazo de execução de dezoito meses/quinhentos e quarenta e oito dias.-----

----- A minuta de contrato. -----

----- A notificação de todos os concorrentes da decisão de adjudicação e a notificação ao adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação exigidos. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ---- -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho e o disposto no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

----- Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

48 - PROPOSTA Nº. 375/25 - GEHM - REABILITAÇÃO DE 7 FOGOS - BAIRRO RIBEIRA DA LAGE, PORTO SALVO - RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO COM IHRU:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a minuta do contrato de comparticipação referente à reabilitação de sete fogos - Bairro Ribeira da Lage - Porto Salvo, com a alteração do alargamento do prazo de execução financeira e conclusão do projeto até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e

cinco. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea r), no número um, artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.

49 - PROPOSTA Nº. 376/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A VÁRIAS ENTIDADES DO CONCELHO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou:-----

-----“Apesar da proposta referir o compromisso do Município em proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido no âmbito deste Fundo de Emergência Social, verifica-se que esta avaliação acaba, pelo menos, por não nos chegar a nós, porque sistematicamente, temos aqui propostas de reforço de verba que não são acompanhadas pelos relatórios, portanto, pela documentação que evidencie como é que foi concretizado o compromisso.-----

-----Não são apresentados os relatórios de execução, informação sobre a aplicação das verbas transferidas, nem elementos que permitam aferir a eficácia dos apoios concedidos.-----

-----Esta ausência de informação, quanto a nós, compromete uma decisão, uma análise fundamentada das propostas, dificulta a nossa apreciação quanto à sua necessidade, à sua pertinência e ao impacto. -----

-----Recordo que, o Centro Paroquial de São Julião da Barra recebeu quarenta mil euros para a mesma finalidade na proposta de deliberação cento e catorze de dois mil e vinte e cinco, isto a dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, mais trinta mil na proposta de deliberação trezentos e vinte e sete de dois mil e vinte e cinco no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, gostaríamos que tivesse sido anexado o relatório sobre a utilização dos valores. ----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O Centro Social e Paroquial de Barcarena recebeu cinco mil euros conforme proposta de deliberação trezentos e vinte e sete de dois mil e vinte e cinco, no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco e é também importante que tenhamos, enfim, alguma referência sobre a aplicação desses valores. -----

----- O Núcleo de Instrução e Beneficência, recebeu trinta mil euros conforme proposta de deliberação trezentos e vinte e sete de dois mil e vinte e cinco, no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Para nós, não está em causa que todas estas instituições façam um trabalho meritório e que estas verbas sejam efetivamente necessárias e bem gastas, aquilo que temos vindo a pedir sempre é que haja uma monitorização e avaliação e que possamos acompanhar essa monitorização e avaliação de como são gastas as verbas que a Câmara concede.” -----

----- **A Senhora Vereadora Teresa Bacelar** esclareceu: -----

----- “Este apoio que estamos a dar às instituições de reforço de verbas para o Fundo de Emergência Social não são para as instituições, são para as pessoas que são beneficiárias do Fundo de Emergência Social, ou seja, nós por ano temos mais de um milhão de euros, seria muito complicado trazermos as faturas e darmos cópia de faturas de um milhão de euros. -----

----- Estamos a falar de rendas de casa, água, luz, medicamentos, etc., não me parece que fosse assim muito viável, sendo que, isto é para as pessoas e não para as instituições. -----

----- Faço aqui também um “parêntesis” que todas as pessoas têm que fazer prova de que gastaram o valor que lhes é atribuído com as faturas e caso não o façam nunca mais podem beneficiar deste apoio.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou: -----

----- “Agradeço imenso a explicação, portanto, é uma verba que é dada à instituição e que a instituição disponibiliza aos seus beneficiários a pessoas singulares que precisam, porque estão em situação de carência económica.” -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** frisou: -----

-----“Não são os beneficiários da instituição, são as pessoas que são beneficiárias do Fundo de Emergência Social que é acionado pelas técnicas do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado do Município de Oeiras e quando eu falo destas técnicas, refiro-me ao serviço que existe com as juntas de freguesia e o Rendimento Social de Inserção também com as equipas do RSI que podem acionar o Fundo de Emergência Social sempre que esteja alguma família numa situação de fragilidade.-----

-----Como o Município de Oeiras não pode pagar diretamente às pessoas há um acordo com estas instituições para que paguem elas próprias às pessoas o valor que necessitam para fazer face às suas necessidades.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou: -----

-----“Mas estas instituições que acabam por fazer o pagamento aos beneficiários do Fundo de Emergência Social, depois fazem um relatório para a Câmara a dizer quantas pessoas é que beneficiaram, porquê e em que condições é que beneficiaram desse rendimento ou não?” ----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** voltou: -----

-----“Quem pede às instituições para fazer o pagamento é a Câmara, estas instituições só servem de veículo para fazer o pagamento. -----

-----Quem tem estes dados de quem recebe, quanto recebe, que valores recebe é a Câmara.” -- -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** perguntou: -----

-----“Pode disponibilizar esses relatórios?”-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse: -----

-----“Com certeza, se houver essa necessidade e solicitação, podemos anexar esse relatório.” - -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** voltou: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Eu agradeço.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** aludiu: -----

----- “Todos os documentos produzidos no Município podem ser do conhecimento da Senhora Vereadora, a partir do momento, em que a Senhora Vereadora os requeira, todos, sem exceção, quer ter conhecimento tem direito a ter conhecimento desses documentos.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no montante global de quarenta e nove mil euros, às seguintes entidades: -----

----- Centro Social e Paroquial de Barcarena - quinze mil euros;-----

----- Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - vinte mil euros;-----

----- Núcleo de Instrução e Beneficência - catorze mil euros.-----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando a correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

50 - PROPOSTA Nº. 377/25 - DCS - ADESÃO DO MUNICÍPIO À PROCHILD COLAB:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** referiu: -----

-----“Gostaria só de deixar aqui umas palavras sobre a importância da Associação ProChild CoLAB, o Município dá mais um passo na consolidação de políticas públicas mais eficazes baseadas na evidência científica, mas também na escuta ativa das crianças e das famílias. --- -----

-----Estamos a falar de ter acesso ao melhor conhecimento, à inovação social, à capacitação dos nossos técnicos, mas, acima de tudo, estamos a falar de um investimento no futuro.----- -----

-----Cada contexto familiar que apoiamos é uma comunidade mais coesa, mais justa e mais forte e é isso que queremos para o nosso território, uma comunidade amiga das crianças onde todas as crianças contam e onde nenhuma fica para trás, porque quando cuidamos das nossas crianças, estamos a cuidar de todos nós.----- -----

-----Esta parceria com a ProChild CoLAB surge assim como um passe alinhado com a estratégia municipal de promoção dos direitos das crianças e do fortalecimento das políticas sociais, em particular, nas áreas da proteção, educação, saúde e participação infantil.-----

-----Esta colaboração constituirá um marco na construção de um território mais inclusivo e protetor centrado nas crianças e nas suas famílias, contribuindo para a coesão social e para o desenvolvimento sustentável do Concelho.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a adesão do Município à “ProChild CoLAB”. -----

----- Submeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, a adesão do Município à “ProChild CoLAB”. -----

----- A realização da despesa com o pagamento da joia inicial, no valor de cinco mil euros, à associação “ProChild CoLAB”, condicionado à concessão de Visto por parte do Tribunal de Contas. ---- -----

----- A realização da despesa com o pagamento da quota anual no valor de dez mil euros, a esta entidade, referente ao ano de dois mil e vinte e cinco, assim como a assunção do encargo a suportar anualmente pelo Município, igualmente condicionada à concessão de Visto por parte do Tribunal de Contas. -----

----- Nos termos do número um, alíneas d) e g), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alíneas u) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugado com a alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea oo), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Número um, do artigo quinquagésimo terceiro, números dois e três, do artigo quinquagésimo sexto e número um, do artigo quinquagésimo nono, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinte e um de agosto. -----

----- Artigo octogésimo primeiro, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um

de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

51 - PROPOSTA Nº. 378/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE TERAPIA ASSISTIDA POR CÃES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de cinco mil setecentos e sessenta euros, para a dinamização do projeto de terapia assistida por cães, junto de seis utentes do Centro Social e Paroquial de São Romão, que completam o grupo de dez utentes integrados no projeto em dois mil e vinte e cinco.-----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois



Câmara Municipal
de Oeiras

mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 379/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À OEIRAS SÃO JULIÃO - CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “AO LADO” 2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de participação financeira à Oeiras São Julião - Centro de Solidariedade Social para apoio à implementação do projeto “Ao Lado” dois mil e vinte e cinco, no montante global de oito mil seiscientos e quarenta euros, correspondendo a cerca de setenta e cinco por cento, do orçamento total apresentado. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de

vinte e um junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 380/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CERCIOEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DA XIII CAMINHADA MÁGICA NOTURNA:-----

-----I - O **Vice-Presidente** questionou:-----

-----“Alguém sabe qual é que é a zona do passeio marítimo onde se vai realizar esta caminhada?”-----

-----Respondendo a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**:-----

-----“Tem partida junto ao mergulho da baleia, a concentração é aí e estão todos convidados a estarem presentes.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no montante de



Câmara Municipal
de Oeiras

quatro mil cento e oitenta e dois euros, à CerciOeiras para realização da Décima Terceira Caminhada Mágica Noturna. -----

----- O apoio logístico do município e cujo custo se estima em sessenta euros.-----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- A divulgação do evento nas redes sociais e meios de comunicação do Município e o registo fotográfico do evento. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

54 - PROPOSTA Nº. 381/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO TRIATLO DE PORTUGAL PARA ORGANIZAÇÃO DO “TRIATLO DE OEIRAS” - 38ª. EDIÇÃO 2025: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor onze mil euros, à Federação de Triatlo de Portugal, destinada a concretizar o apoio financeiro do Município de Oeiras à organização do “Triatlo de Oeiras - Trigésima Oitava Edição - dois mil e vinte e cinco”.

-----A minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo. -----

-----A designação do técnico superior da Divisão de Desporto, Bernardo Lencastre, como gestor do contrato. -----

-----Apoiar logística e materialmente o evento nos termos melhor definidos na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/vinte e cinco mil duzentos e vinte e um, dezassete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Nos termos das alíneas f) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e nas alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-- -----

-----Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro, nos artigos quinto, número dois, décimo quarto, quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, artigo segundo e alínea c), do número um, do artigo terceiro.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, números



Câmara Municipal
de Oeiras

um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo nonagésimo-A. -----

----- Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigos quinto e nono e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março.-----

55 - PROPOSTA Nº. 382/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ORGANIZAÇÃO DA “CORRIDA DA CPLP - JUNTOS CONTRA A FOME” - EDIÇÃO 2025:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor total de quinze mil euros, à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, destinada a concretizar o apoio do Município, a título de patrocínio desportivo, à organização da “Corrida da CPLP - Juntos Contra a Fome”. -- -----

----- A minuta de contrato de patrocínio desportivo, com vista à concretização do apoio em questão e estabelecimento dos direitos e obrigações das partes e designar o técnico Bernardo

Brás de Oliveira Tito de Lencastre, da Divisão do Desporto, como gestor do contrato e responsável pelo acompanhamento da execução contratual. -----

-----Apoiar logística e materialmente os eventos nos termos melhor definidos na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/três mil quinhentos e dezoito.-----

-----Na eventualidade do apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Desporto informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e aaa), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto a sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro, bem como o artigo quadragésimo sexto. -----

-----Artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro. -----

-----Artigo trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea e), do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Alínea a), do artigo quarto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 383/25 - UJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO, NO ÂMBITO DO EVENTO “OEIRAS GAMING 2025” - MÊS DA JUVENTUDE: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu: -----

----- “Dar nota, até porque é um evento que tenho acompanhado e depois de na Assembleia Municipal de ontem, termos votado voto de repúdio contra o videojogo “No Mercy” e ao incitamento à violência sexual contra mulheres, este jogo que agora foi removido finalmente da Steam, desafia os utilizadores a tornarem-se o pior pesadelo das mulheres.-----

----- Dar-vos nota que aquilo que estava aqui em causa, não era apenas um jogo, mas sim a banalização do horror e a moralização da cultura da violência e uma tentativa de transformar o sofrimento num passatempo. -----

----- Oeiras deve ser um Concelho que respeita as mulheres e assim o tem feito desde sempre, escuta-as, valoriza-as e indigna quando estas se ofendem. -----

----- Exemplo disso é a maioria das mulheres aqui hoje, nesta reunião de Câmara, como muitas vezes, é um facto. -----

----- Também dar-vos aqui nota que é importante, darmos esta solidariedade perante todas as mulheres que sobrevivem não só à violência, mas também um tributo àquelas que infelizmente não sobrevivem. -----

----- O PSD acha que é fundamental salientar a importância desta proposta, no âmbito do Mês da Juventude, pois hoje mais do que nunca, importa regulamentar o mundo digital, mas também dar condições a que todos possam ter acesso da mesma forma, de forma livre e equitativa e por isso dizer que na proposta, não só no seu conteúdo, mas depois naquele que é o protocolo, está assinalado o potenciar valores fundamentais assentes em pilares educativos e

evolutivos da sociedade, utilizando as novas tecnologias como o agregador comum e relacional entre todos, aproximando e estreitando laços com a Comunidade de “Gaming”, através da realização de um evento dedicado fundamentalmente aos Jovens, Famílias, Escolas e Profissionais de “Esports”. -----

-----O PSD quer saudar a Unidade da Juventude, por continuar a apoiar esta iniciativa e por demonstrar que não é a exceção que faz a regra, muito pelo contrário.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trinta mil euros, ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, para apoio à realização do evento “Oeiras Gaming dois mil e vinte e cinco”, inserido no mês da Juventude.-----

-----A disponibilização dos apoios logísticos e de comunicação, dentro da disponibilidade e capacidade dos serviços a envolver. -----

-----A minuta de contrato de comparticipação financeira.-----

-----A designação da técnica superior da Unidade de Juventude, Raquel Mendes, como gestora do contrato.-----

-----Na eventualidade da comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Unidade de Juventude informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

-----Nos termos das alíneas d) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

----- Números um e dois, do artigo segundo e alínea c), do número três, do mesmo artigo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.----

57 - PROPOSTA N.º 384/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O CLUSTER DAS INDÚSTRIAS DA AERONÁUTICA, DO ESPAÇO E DA DEFESA, NO ÂMBITO DOS “AED DAYS 2025”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de setenta mil euros, à Associação Portuguesa para o Cluster das Indústrias da Aeronáutica, do Espaço e da Defesa (AEDCP), para a realização dos “AED Days dois mil e vinte e cinco”. -----

----- A isenção de cobrança de preço referente à utilização dos espaços do Templo da Poesia, no valor de mil e setenta e dois euros e trinta e sete cêntimos, mais IVA. -----

----- Se o apoio não for integralmente executado e surgindo a necessidade de redução do respetivo cabimento, o Gabinete de Ciência e Inovação informará o Departamento de Finanças e

Património sobre o exato montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo trigésimo nono, número um, alínea a), do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na aceção da alínea a), do artigo terceiro.-----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, alínea e), do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

-----Artigos primeiro a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

58 - PROPOSTA N.º. 385/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ANUAL ALUMNI: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação dos Antigos



Câmara Municipal
de Oeiras

Alunos da Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique - Alumninaut, no valor de cinco mil euros, para o encontro anual Alumni, a realizar a vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco.

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Na eventualidade do apoio financeiro atribuído não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, o Gabinete de Ciência e Inovação informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, bem como o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

59 - PROPOSTA Nº. 386/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO E AO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES, PARA APOIO AO PROGRAMA “ENGENHARIA PARA TODOS 2025”, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA – 2020/2025: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cento e setenta mil euros, para o desenvolvimento do programa “Engenharia para Todos”, na data de assinatura dos termos de aceitação, a distribuir do seguinte modo: -----

-----Comparticipação financeira no montante de noventa e nove mil duzentos e oitenta e quatro euros ao Instituto Superior Técnico;-----

-----Comparticipação financeira no montante de setenta mil setecentos e dezasseis euros, ao Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores - Investigação e Desenvolvimento.-----

-----A designação e de modo a acompanhar permanentemente a sua execução, como gestora do contrato, a doutora Elisabete Brigadeiro, do Gabinete de Ciência e Inovação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de um de junho. -- -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

60 - VOTOS DE BOA PÁSCOA:-----

----- Dada a quadra Pascal o **Senhor Vice-Presidente** desejou:-----

----- “Uma Boa Sexta Feira Santa, um Bom Sábado da Aleluia e uma Boa Páscoa para todos.” -----

61 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:-----

----- Sob proposta verbal do **Senhor Vice-Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e três de abril, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- PD trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e vinte e cinco - GP - Homenagem a antigos Autarcas nas comemorações do Vinte e Cinco de Abril. -----

----- Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital.-----

62 - DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** enviou por email, no final da discussão da ordem de trabalhos, as seguintes declarações de voto: -----

----- “**PD 350/2025 - SIMAS - Atualização do valor mensal das prestações contratuais para os anos de 2025 a 2027. Contrato n.º 10/2024 - “2045 - Gália/Serviços de Vigilância e Segurança, ACE”. Proposta de deliberação n.º 95/SIMAS/2025 - Abstenção - O que esta proposta de deliberação propõe é que o executivo autorize um acréscimo de despesa resultante da atualização do valor mensal das prestações contratuais relativas ao Contrato número de, de dois** -----

mil e vinte e quatro - “Dois Mil e Quarenta e Cinco - Gália/Serviços de Vigilância e Segurança, ACE.-----

-----Parte deste acréscimo de despesa tem forçosamente de ser cabimentado no ano em curso e outra parte irá reforçar a previsão de despesa constante da informação de cabimento para anos seguintes.”-----

-----“**PD 371/2025 - DMOGAH\DAQ\UPAG - Ajuste Direto para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao abrigo do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM - AQ/44/2021” - Decisão de Adjudicação.** - Contra - A proposta não apresenta ficha de compromisso e, tal como na abertura do procedimento, não anexa o documento comprovativo de adequada previsão de encargos para anos futuros nas Grandes Opções do Plano.-----

-----Tal como na proposta de deliberação cento e oitenta e dois, de dois mil e vinte e cinco, relativa à abertura do procedimento, a proposta de deliberação trezentos e setenta e um, de dois mil e vinte e cinco é completamente omissa no que respeita ao escalonamento financeiro plurianual do encargo contratual.-----

-----Também o contrato, apesar de se reportar a encargos plurianuais, na cláusula terceira não tem qualquer referência aos anos a que se reporta a execução do contrato e, muito menos, ao limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico, como determina o número dois, do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Ademais, na proposta de deliberação número cento e oitenta e dois, de dois mil e vinte e cinco, tal como consta do caderno de encargos, indicavam-se trinta e seis meses de prazo para o contrato. Agora, no contrato, diz-se que são trinta e três meses.-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras assume que só assume responsabilidades financeiras sobre terceiros com a emissão da ficha de compromisso, quando no nosso entendimento essas



Câmara Municipal
de Oeiras

responsabilidades são assumidas com a decisão de adjudicação.”-----

63 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezassete horas e quarenta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

O Vice-Presidente,

(Francisco Rocha Gonçalves)

A Diretora de Departamento,

(Vera Carvalho)